



Relatório de Gestão do Exercício de 2022







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Unidade Jurisdicionada Agregada

SÃO LUIS - MA



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e, à sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada e, em atendimento à Decisão PL 0041/2023 - CONFEA, que estabeleceu orientações básicas para a Prestação de Contas anuais e elaboração do Relatório de Gestão do CONFEA e dos CREA´S, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com o disposto no art.3°, inciso 3°, da Instrução Normativa – TCU 63, de 1° de setembro de 2010, DECISÃO NORMATIVA - TCU N° 198/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU/84/2020.

.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Unidade Jurisdicionada Agregada

Assessoria de Planejamento e Gestão - APG e Controladoria

Unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão



Listas de Siglas e Abreviações

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

BSC: Balanced Scorecard

CAT: Certidão de Acervo Técnico

CBO: Código Brasileiro de Ocupações

CEA: Câmara Especializada de Agronomia

CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil

CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

CEEMM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CONFEA: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-MA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

GT: Grupo de Trabalho

MPF-MA: Ministério Público Federal no Maranhão

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

PCCS: Plano de Cargos, Carreiras e Salários

PO: Procedimento Operacional

PRODESU: Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua

RG: Registro

SENGE-MA: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Maranhão

SITAC: Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MA

TCU: Tribunal de Contas da União TI: Tecnologia da Informação



Lista de Quadros

QUADRO 1: Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
QUADRO 2: Relação dos Titulares dos cargos	20
QUADRO 3: Diretoria no Exercício de 2022	26
QUADRO 4: Composição do Plenário	26
QUADRO 5: Indicadores Básicos do CREA-MA	52
QUADRO 6: Resumo da Fiscalização	57
QUADRO 7: Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada	67
QUADRO 8: Força de Trabalho por Faixa Etária	68
QUADRO 9: Situações que impactam a Força de Trabalho	69
QUADRO 10: Composição do Quadro de Estagiários	70
QUADRO 11: Empregados Contratados e Demitidos	70
QUADRO 12: Resumo das Atividades das Câmaras	71

Lista de Figuras

FIGURA 1: Estrutura Organizacional	19
FIGURA 2: Presença do CREA-MA no estado	56
FIGURA 3: Visão Sistêmica da Gestão Orçamentária e Financeira	78
FIGURA 4: Gestão de Pessoas	78



Lista de Gráficos

GRÁFICO 1: Fiscalização no CREA-MA	24
GRÁFICO 2: Quantidade de cidades fiscalizadas	57
GRÁFICO 3: Quantidade de Obras fiscalizadas X Número de autos lavrados	58
GRÁFICO 4: Ações de Fiscalização por Câmaras	58
GRÁFICO 5: Número de ARTS analisadas	60
GRÁFICO 6: Número de CATS analisadas	60
GRÁFICO 7: Total de Profissionais de Nível Superior Registrados	61
GRÁFICO 8: Total de Empresas Registradas no CREA-MA	61
GRÁFICO 9: Quantidade de Decisões/Deliberações por Câmara	62
GRÁFICO 10: Evolução da Receita Líquida	62
GRÁFICO 11: Evolução da Despesa Liquidada	63
GRÁFICO 12: Profissionais Escritos em Dívida Ativa	64
GRÁFICO 13: Empresas Escritas em Dívida Ativa	64
GRÁFICO 14: Valor Recebido de autos por cobrança administrativa	65



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE9 Capitulo 01 - Visão Geral da Organização e ambiente Capitulo 02 - Planejamento Estratégico e Governança..... 22 Capitulo 03 - Gestão de Riscos e controles internos47 Capitulo 04 - Resultados da Gestão49 Capitulo 05 - Alocação de Recursos e áreas especiais da Capitulo 06 - Demonstrações Contábeis & Anexos80



MENSAGEM DO PRESIDENTE



CREA-MA vem por meio desta mensagem

apresentar o seu Relatório de Gestão referente **ao exercício de 2022** com a finalidade de atender a decisão normativa do TCU e do CONFEA, adaptado à realidade do Tribunal de Contas da União – TCU e elaborado de acordo com o disposto da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, todos os seus anexos e das orientações do órgão de controle interno, que definem as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão, inclusive, do Sistema CONFEA/CREA e da MÚTUA.



Neste relatório constam as informações necessárias para identificação, atributos e estrutura de governança do CREA-MA, além de dados referentes à sua gestão, tais como planejamento, resultados das metas alcançadas, autocontrole e relacionamento com a sociedade. Nele, ainda, são apresentadas as informações relacionadas à programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas e da tecnologia da informação.

O CREA-MA em sua atual gestão, presidida pelo Eng. Civ. Luis Plécio Soares, tem alcançado resultados excelentes, evolução na quantidade de relatórios de fiscalização, mais rapidez e agilidade na análise das ART's e CAT's, aumento na análise e registro de pessoa física e jurídica, decisões e deliberações das câmaras especializadas, apresentando neste ano de 2022 os melhores resultados em 7 anos.

A Fiscalização é a atividade finalística do Conselho, portanto, é prioridade da atual gestão do CREA-MA, e os números atestam isso. Em 2022 houve um aumento de 16,1% em relação a 2021, totalizando 9.886 ações de fiscalização em todo o estado do Maranhão.

Destacam-se as operações realizadas em parceria com as Câmaras Especializadas do CREA-MA, através da fiscalização inteligente, e diversas ações, dentre elas, podemos citar: realização de Operações Equipotenciais, Gateway, Handoff, Linha Viva, Risco Zero, Lockdown, Broadcast, Operação Anarriê (Festas Juninas) e Operação Reveillón.



Outras ações que podemos destacar na Gestão CREA-MA foram: Manutenção da adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas/Mútua — PRODESU, que por meio de Convênio garantiu a aquisição de 6 (seis) veículos novos e aquisição de equipamentos de informática para o setor da Fiscalização, com renovação da frota de veículos e no parque tecnológico do Conselho; adesão ao Programa FORTALECE, convênio firmado entre CONFEA/CREA, com o foco no Fortalecimento das áreas de Fiscalização, Câmaras Setoriais e Atendimento.

O CREA-MA tem como missão garantir, através de um trabalho de excelência, o perfeito desempenho ético dos serviços de engenharia, agronomia e geociência dentro dos parâmetros da legalidade, visando à defesa da sociedade, fiscalizando para salvar vidas. Deste modo, concluiu-se, o segundo ano de gestão com ações em diversas áreas:

Institucional

- ✓ Contratação de empresa para construção do prédio da nova SEDE do CREA-MA;
- ✓ Reforma do prédio da Inspetoria de Balsas;
- ✓ Mudança de prédio da Inspetoria de Pedreiras, Codó, Santa Inês e Açailandia;
- ✓ Implantação de novos canais de atendimento;
- ✓ Posse da nova diretoria da ASCREA (Associação dos Servidores do CREA-MA);
- ✓ Implantação da nova Tabela de Obras e Serviços TOS;
- ✓ Aprovação e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS;
- ✓ Processo Seletivo para contratação de agentes de Fiscalização, nível superior e administrativos;
- ✓ Primeiro CREA a aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção PNPC/TCU;
- ✓ Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal REFIS 2022;
- ✓ Participação/Apoio a Homologação da Associação Maranhense do Engenheiros Ambientais AMEA;
- ✓ Homenagens ao Eng. Civil Mauro Fecury pelos excelentes serviços prestados a Engenharia do Maranhão;
- ✓ Homenagem aos 50 anos da 1ª turma de Engenharia Civil do estado do Maranhção
 UEMA:
- ✓ Homenagens aos servidores aposentados do CREA-MA em 2022;
- ✓ Aprovação do novo Plano Diretor de Tecnologia e Informação PDTI;
- ✓ Aprovação do Novo Planejamento Plurianual PPA-CREA/MA 2023/2024;
- ✓ Implantação do Business Intelligence BI no âmbito da Fiscalização;

Operações especiais/Fiscalização

✓ Instituição do Grupo de Trabalho estrada do Araçagy;



- ✓ Instituição do Grupo de Trabalho Cidades Inteligentes;
- ✓ Realização de Operações Equipotenciais, Gateway, Handoff, Linha Viva, Risco Zero, Lockdown e Broadcast;
- ✓ Dia "D" Prevenção de Acidentes CAPA;
- ✓ Grupo de Trabalho Serviço Móvel Pessoal SMP;
- ✓ Operação Anarriê (Festas Juninas);
- ✓ Operação Reveillón;
- ✓ Renovação da Frota de veículos para Fiscalização (7 novos);

Editais / Concursos

- ✓ Retificação do Edital da Seção Judiciária da Justiça Federal do Maranhão;
- ✓ Retificação do Edital do Município de Feira Nova do Maranhão;
- ✓ Retificação do Edital da Secretaria Municipal de A

Parcerias

✓ Baruk (Plano de Saúde); Academia Maranhense de Ciências – AMC; APROSOJA; FIEMA; Corpo de Bombeiros; UEMA; UFMA; CAU; SEMOSP; TJMA; SEMIT; SEMURH; SINFRA; CAEMA; COMDES; SINTEST-MA; NAVIGARE; IPOG; BSSP; ABNT; MÚTUA; CONFEA; CONFEA; ABRAETD; MINISTÉRIO PÚBLICO.

Eventos

- ✓ Encontro de líderes e Representantes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;
- ✓ Dia Internacional da Mulher;
- ✓ INAD:
- ✓ 13º Fórum de Geração Distribuída;
- ✓ Dia das Mães;
- ✓ Fórum dos Presidentes dos CREAs Nordeste:
- ✓ AGROBALSAS:
- ✓ Reunião Nacional das Coordenadorias de Comissão de Ética;
- ✓ 4º Colégio de Presidente do Sistema Confea, Crea e Mútua;
- ✓ Reuniões preparatórias para o 11° CEP MA: Açailândia, Imperatriz, Balsas, Caxias, Santa Inês e Chapadinha;
- ✓ 11° Congresso Estadual de Profissionais CEP;
- ✓ 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia SOEA;
- ✓ 11° Congresso Nacional de Profissionais CNP;



- ✓ Dia do Engenheiro;
- ✓ Encontro Nacional de Fiscalização;
- ✓ Encontro Nacional de Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea/Mútua;
- ✓ IV SITAC Brasil Encontro Nacional:
 - Encontro Nacional do Programa de Inovação CONFEA- HubGov.

O trabalho continuará em 2023, com a meta de ampliar as informações disponibilizadas com o objetivo de constituir fonte de referência para operações regionais e nacionais, desburocratizando os serviços aos profissionais, prezando pela segurança de toda a sociedade maranhense. E por fim, finalizo agradecendo aos parceiros e colaboradores do CREA-MA, Entidades de Classe, Instituições de Ensino, empresas e profissionais pela confiança.

São Luís, 30 de março/2023

Eng. Civil. LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES

PRESIDENTE DO CREA/MA

RN 1114052590





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O conteúdo deste capítulo atende o disposto da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do CREA-MA. A seção foi organizada em quatro subseções: "Identificação da unidade jurisdicionada", "Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada", "Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada" e "Apresentação do organograma funcional".



1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS – UPC

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA

Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Denominação Abreviada: CREA-MA

Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 06.062.038/0001-75

Principal Atividade: Administração Pública em Geral Código CNAE: 84.11-6-00

Telefones/Fax de Contato: (98) 2106-8321 e (98) 2106-8322

Endereço Eletrônico: controladoria@creama.org.br; gabinete@creama.org.br

Página na Internet: http://www.creama.org.br

Endereço Postal: Av. dos Holandeses, quadra 35, lote 8, Calhau / São Luís – Ma / CEP:

65.071-380

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA como uma autarquia Federal, dotada de imunidade fiscal, autônoma administrativa e financeira, instituída pelo decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, criado e instalado pelo CONFEA por meio da Resolução n.º 216 de 28 de junho de 1973, localizado à Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 8 — Calhau, com finalidade de fiscalizar o exercício profissional e atividades da Engenharia e da Agronomia e demais modalidades afins previstas na legislação, com sede e foro na cidade de São Luís e jurisdição no Estado do Maranhão. Estão expostos no Quadro 1, acima.

1.2 – NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA instituído através da Resolução 216 de 28 de junho de 1973 pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal com Sede e Foro na cidade de São Luís e jurisdição no estado do maranhão. A sua instituição se deu na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23569 de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de



1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito da sua jurisdição.

No desempenho de sua missão, o CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício a das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Legislações Básicas

Decreto nº 23.569 de 1933: Criou o Sistema CONFEA;

Lei nº 5.194/66: Regula o Exercício das Profissões;

Lei n° 6.496/77: Regulamenta a ART e cria a MUTUA;

Resolução nº 1008: Trata da Fiscalização;

Resolução nº 1007: Trata do Registro Profissional;

Resolução nº 1010: Trata das Atribuições Profissionais

Resolução nº 336: Trata do registro das Pessoas Jurídicas

Resolução nº 1018: Trata do Reg. Instituição de Ensino

Resolução n°1002 : Adota o Código de Ética.

Lei n° 12.514 de out 2011: Valores das Anuidades./ ART's.

Regimento Interno do CREA/MA

Decisões Normativas do CONFEA

Decisões Plenárias do CREA

1.3 – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

As competências legais e institucionais do CREA-MA para cumprimento da sua MISSÃO estão definidas na Lei nº 5.194, de 1966, e em seu Regimento.

A Lei nº 5.194, de 1966, estabelece que:



Art. 24 - A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação. (...)

Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
- b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;
- g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei; j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;



- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;
- criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;
- m)deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;

Além disso, o Regimento do CREA-MA, aprovado pela Decisão Plenária nº 17/2002 de 03/06/2002, referendada pela PL-0653/2005 CONFEA e alterada pela PL-1372/2005 CONFEA; trata, nos artigos 1º a 4º, do conceito, dos tipos de ações exercidas e das competências da entidade. O CREA-MA desempenha sua finalidade através de uma estrutura básica composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Câmaras Especializadas; Presidência; Diretoria e Inspetorias



Propósito do CREA-MA

Missão, Negócio e Valores

Fiscalizar, controlar e orientar Prestar serviço público de orientação, registro o aprimoramento do exercício fiscalização do exercício das das atividades profissionais profissões de Engenharia, da Engenharia, da Agronomia e áreas afins no Agronomia, da Geologia, da Estado do Maranhão, em Geografia e da Meteorologia, benefício dos profissionais e em seus níveis médio e superior, no território de sua empresas devidamente registrados e, da sociedade. jurisdição. Negócio Missão Planejamento; Sustentabilidade: Valores Ética; Comunicação; Transparência



1.4- Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do CREA-MA, isto é, a forma pela qual, as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejadas, organizadas, coordenadas e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos.

1.4.1 Organograma funcional

A Figura 1 retrata o organograma funcional do CREA-MA - 2022





1.4.2- Quadro 2: Descrição sucinta dos titulares dos cargos da estrutura organizacional

Unidade Organizacional	Nome	Cargo	Período de atuação	
Presidência	Luís Plécio da Silva Soares	Presidente	01/01/2022 a 31/12/202	
Superintendência Operacional	Sérgio Fernando Saraiva da Silva	Superintendente Operacional (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Gabinete	Andreia Ferreira de Souza	Chefe de Gabinete (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria Administrativa	Marcus Vinicius Ferreira de Almeida	Assessor Administrativo (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Controladoria	Jaldo Barroso Filho	Controladora (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Aécio Francisco bezerra Santos	Procurador - Chefe (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria Jurídica	Nathalia Santos Pereira	Ass Jurídico (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Marcelo Caetano Braga Muniz	Ass de Contrato e Convênios (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria de Comunicação	Abigail Cardoso Coqueiro	Ass de Comunicação (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Câmaras Especializadas	Alexandro Sousa Bastos	Ass . Jur das Câmaras Especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Ouvidoria	Larissa Cristina Filgueiras Fonseca	Ouvidor (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria de Planejamento e Gestão	Leoncio Marques de Lima	Ass de Planejamento e Gestão (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Guilherme Linhares de Oliveira	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Jonalda Cristina dos Santos Pereira	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria Técnica	Samia Raquel Feitosa Carvalho	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Assessoria Tecinica	Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Lidio Nojosa Filho	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Marcos Antonio Bezerra Santos	Assessor Técnico das câmaras especializadas (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
DTI- Dpto. De tecnologia de Informação	Hilton Ney Costa Matos	Chefe do DTI (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022	
DEPE - Departamento Pessoal	Inaldo Pinheiro da Silva	Chefe de Departamento (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022	
DEFIN - Dpto. Financeiro	Sidney Adriano Silva Gomes	Gerente de Departamento (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Gerencia da Contabilidade	Maria Lucia Barbosa Paixão	Chefe de Departamento (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Wesley Costa de Assis	Superintendente da Fiscalização (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022	
Superintendência da Fiscalização	Juciel do Nascimento Almeida	Gerente da Fiscalização	01/01/2022 a 31/12/2022	
i iscanzação	Roberto Lima de Sousa	Gerente da Fiscalização das Inspetorias do CREA - MA	01/01/2022 a 31/12/2022	



	Walter Sousa Machado junior	Assessor de Fiscalização (Cargo Comissionado)	01/01/2022 a 31/12/2022
	Saulo Pacheco Lima Junior	Gerente Administrativo (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022
DEPAD	Ivana Luiza da Silva Sousa Presoti	Chefe de Departamento de Serviços Gerais (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022
	Eudes Santos Pinheiro	Chefe do Departamento de Administrativo das Inspetorias do CREA-MA	01/01/2022 a 31/12/2022
GEOP - Gerencia	Mary das Graças dos Santos	Gerente Operacional (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022
Operacional	Ribeiro		
DERC - Dpto Registro e	João Lucas da Silva Brito	Chefe de Departamento PF (Função	01/01/2022 a 31/12/2022
Cadastro - PF	Filho	Gratificada)	
DERC - Dpto Registro e Cadastro - PJ	Doran Sousa Silva	Chefe de Departamento PJ (Função Gratificada)	01/01/2022 a 31/12/2022





2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 e tem como finalidade descrever a atuação do CREA no exercício 2022. A seção foi organizada em três subseções:

"Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação", "Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados" e "Indicadores".



2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O planejamento é convencionalmente tratado como instrumento de racionalização do processo decisório relativo à forma de definir e organizar as atividades ou ações concernentes à implementação de qualquer empreendimento ou intervenção de maior complexidade.

Sua aplicação na administração pública reflete o progressivo alargamento do escopo das intervenções estatais na economia, o que se faz acompanhar de sua crescente complexificação, tornando a atividade governativa cada vez mais exigente quanto à capacidade de formular, monitorar e avaliar.

Foram considerados os compromissos desta gestão do CREA-MA para o período de 2021 a 2023:

Institucional	Social	Profissional	Organizacional
---------------	--------	--------------	----------------



FISCALIZAÇÃO:

Evolução da Quantidade de Relatórios de Fiscalização: Houve aumento de 28% de 2021 sobre 2020 e de 16,1% de 2022 sobre 2021. Esta constante evolução se deve em função de ações importantes: Investimento em Tecnologia, renovação da frota de veículos (em apenas 2 anos a frota de veículos novos cresceu 55%), em 2023 já estão sendo adquiridos mais 9 veículos zero km, além do investimento no treinamento da equipe de Fiscalização; elevando substancialmente este patamar. Em relação à **quantidade de autos lavrados,** aumentamos em 100% sobre 2021.



2.2. Descrição das estruturas de Governança

A estrutura de governança do CREA-MA, atua na verificação e fiscalização do exercício e das Atividades das profissões de Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, tecnólogos e Técnicos de 2º Grau das modalidades vinculadas ao Confea.

O CREA-MA desempenha suas atividades pautadas nas melhores práticas de Governança Corporativa, sempre pautada na confiabilidade, responsabilidade, transparência e ética. A contínua busca do CREA-MA pelo aprimoramento das suas práticas de Governança visa a agregar valor à gestão e consolidar sua imagem institucional.

Para assegurar o alinhamento de suas finalidades e competências legais dentro da estrutura de governo, o Crea-MA atua de acordo com o Decreto Federal nº 23.569/33, com a Lei 5.194/66 e a Lei 6.496/77, ainda, com as resoluções definidas pelo Confea. A comunicação das deliberações da administração do Crea-MA é realizada por meio de portarias editadas pela Presidência, ou decisões da Diretoria, Câmaras Especializadas ou Plenário.



As principais decisões administrativas e de gestão no Crea-MA, são tomadas em reuniões formalmente agendadas mensalmente, com a Assessoria de Ouvidoria, Lideranças do Conselho, Plenário e Presidência, e têm o seu registro em ata de reunião para facilitar a comunicação e acompanhamento acerca da implementação do que fora decidido

Tais decisões são comunicadas por meio de memorandos, portarias, e-mails e reuniões com as partes interessadas, onde são desdobradas ações, quando necessário. Outro importante momento na tomada de decisão ocorre nas reuniões anuais para definição e revisão dos objetivos, metas e indicadores da qualidade. Esta reunião conta com a participação de todas as lideranças do Conselho, junto a Presidência, posteriormente essas decisões são comunicadas a todos os empregados por meio de reuniões setoriais ou memorando.

As estruturas de governança do Crea-MA estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da presidência, da diretoria, das inspetorias, das comissões e gere os trabalhos dentro do Conselho.

2.3 Sistema de Correição

O CREA-MA, através de seu Presidente, ao tomar conhecimento de fatos que necessitam apuração de infrações disciplinares associadas ao exercício de cargo ou função no Crea, pode decidir pela instituição de Comissão de Sindicância Administrativa ou de Processo Administrativo Disciplinar, assim também como o plenário do CREA-MA, através de Portaria ou Decisão Plenária, nomeando, no mínimo, 03 (três) pessoas, sendo presidida por um conselheiro regional, seguindo as legislações pertinentes e assegurando o direito da ampla defesa e do contraditório, através da notificação do interessado e da entrega de cópias de todos os atos processuais.

Dentro do prazo estipulado pelo Regimento Interno do Conselho, no máximo 90 (noventa) dias, a Comissão realiza oitivas dos envolvidos e testemunhas arroladas, realiza diligências, recebe defesa escrita e, conclui seus trabalhos encaminhando o relatório final e os autos ao Presidente do CREA-MA, competente para proceder ao julgamento

2.4 Informações sobre dirigentes e membros do colegiado

A Diretoria do Crea-MA, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria do Crea-MA tem a seguinte composição:



Presidente

- 1º Vice-Presidente
- 1º Diretor Administrativo
- 2° Diretor Administrativo
- 1° Diretor Financeiro
- 2° Diretor Financeiro

A Diretoria tem mandato de um ano, e é constituída por conselheiros na primeira sessão plenária ordinária do ano, exceto para o cargo de Presidente que tem mandato de três anos e é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações. É vedada aos membros da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ou exercer o cargo de Coordenador de Câmara.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CÂMARAS ESPECIALIZADAS, DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS COORDENADORIAS DAS CÂMARAS PARA EXERCÍCIO 2022

QUADRO 3 – DIRETORIA EXERCÍCIO 2022						
NOME	CARGO	MANDATO				
Eng. Civ. Luis Plecio da Silva Soares	Presidente	01/01/2021 a 31/12/2023				
Eng. Eletric. Rogério Moreira Lima Silva	1º Vice-Presidente	18/01/2022 a 31/12/2022				
Eng. Civ. Luciana Soares Santos Jacinto	1º Diretor Administrativo	18/01/2022 a 31/12/2022				
Eng. Agr. Gregori da Encarnação Ferrão	2º Diretor Administrativo	18/01/2022 a 31/12/2022				
Eng. Mec./Seg. Trabalho Diego Rosa dos Santos	1º Diretor Financeiro	18/01/2021 a 17/01/2023				
Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira	2º Diretor Financeiro	18/01/2022 a 31/12/2022				



<u>Número total de representações do Plenário do Crea-MA, para o exercício de 2022 – (Quadro 4)</u>

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO									
CONSELHEIR	CONSELHEIROS TITULARES					CONSELHEIROS SUPLENTES			
NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	PERÍODO DE MANDATO	INSTITU IÇÃO/ ENTIDA DE	NOME	TÍTULO PROFISSIO NAL	PERÍODO DE MANDATO	INSTITU IÇÃO/ ENTIDA DE		
Antônio Carlos Amaral Ribeiro	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE	Irandi Marques Leite	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE		
Arnaldo Carvalho Muniz	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE	Lucivaldo de Matos Gomes	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE		
Antônio Vilson Silva Dias	ENG. CIVIL	02/02/2021 a 31/12/2023	SENGE	Júlio César Silveira Gonçalves	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	SENGE		
Reginaldo Carvalho Telles de Sousa Filho	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	SENGE	José Joaquim Guimarães Ramos	ENG. CIVIL	25/02/2021 a 31/12/2023	SENGE		
José Murilo Moura dos Reis (Perda de mandato, Decisão Plenária nº 011/2022-PL/MA 05/04/2022)	ENG. CIVIL	02/02/2021 a 31/12/2023	SENGE	Sem suplente					
Marcelo de Sousa Cruz	ENG. CIVIL	13/09/2022 a 31/12/2023	SENGE	Sem suplente					
Rogério Moreira Lima Silva	ENG. ELETRIC.	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE	Sedivan Santana da Costa	ENG. ELETRIC.	28/01/2020 a 12/31/2022	SENGE		
Nelson José Bello Cavalcanti	ENG. MEC.	26/01/2021 a 31/12/2023	SENGE	Marisa Vieira da Silva	ENG. PROD.	02/02/2021 a 31/12/2023	SENGE		
José de Jesus Nunes de Oliveira	ENG. AGR.	28/01/2020 a 31/12/2022	SENGE	Sem suplente					
Luciana Soares Santos Jacinto	ENGª. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	IBAP	José Genésio de Carvalho	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	IBAP		
Thomaz Henrique Oliveira Fernandes (Renunciou ao cargo de conselheiro suplente para assumir como titular em outra entidade Prot. 2664920/2022, Portaria AD Referendum PL Nº 01/2022-PRESI	ENG. CIVIL	31/01/2022 a 31/12/2024	IBAP	Sem suplente					
Rodrigo Jorge Silva Braga	ENG. AGR.	28/01/2020 a 31/12/2022	AEAMA	Jadiel de Abreu Pimenta Lins	ENG. AGR.	28/01/2020 a 31/12/2022	AEAMA		
José Henrique Campos Filho	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	CEM	Anna Claudia Pinheiro de Azevedo Raposo	ENG ^a . CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	СЕМ		
Samuel Doria de Carvalho Junior	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	CEM	Hermes Souza Gondim Silva	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	CEM		



Franklyn Roseverthe Veras da Silva	ENG. CIVIL	11/02/2022 a 31/12/2024	CEM	Sem suplente			
Francisco de Assis Alves da Cunha	ENG. CIVIL	28/01/2020 a 31/12/2022	CEM	Sem suplente			
Samuel Dória de Carvalho Junior	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	CEM	Hermes Souza Gondim Silva	ENG. CIVIL	26/01/2021 a 31/12/2023	CEM
Flavio Henrique Silva Campos	ENG. MEC.	01/02/2022 a 31/12/2024	CEM	Sem suplente			
Diego Rosa dos Santos	ENG. MEC./SEG. TRAB.	26/01/2020 a 31/12/2023	UNICEUMA	Daniel Rocha Pereira	ENG. AMB./SEG . TRAB.	26/01/2021 a 31/12/2023	UNICEUMA
Catterina Dal Bianco	ENG. ELETRIC.	18/01/2022 a 31/12/2024	PITÁGORAS	Sem suplente			
Carlos Ronyhelton Santana de Oliveira	ENG. MEC	18/01/2022 a 31/12/2024	UEMA	Jean Robert Pereira Rodrigues	ENG. MEC	23/02/2022 a 31/12/2024	
Airton Antelmo de Sousa	ENG. AGR.	02/02/2021 a 31/12/2023	UEMA	Josilda Junqueira Ayres Gomes	ENGª. AGR.	26/01/2021 a 31/12/2023	UEMA
Patryckson Marinho Santos	ENG. ELETRIC.	26/01/2021 a 31/12/2023	UFMA	Sem suplente			
Gregori da Encarnação Ferrão	ENG. AGR.	18/01/2022 a 31/12/2024	UFMA	Francisca Erica do Nascimento Pir	ENG. AGR.	18/01/2022 a 31/12/2024	UFMA
Fernando Antônio Carvalho de Lima	ENG. ELETRIC.	28/01/2020 a 31/12/2022	IFMA	Guilherme Henrique Ramos Silva (Cumprir restante do mandato 2020/2022)	ENG. ELETRIC.	01/03/2021 a 31/12/2022	IFMA
Wady Lima Castro Junior	ENG. AGR.	18/01/2022 a 31/12/2024	IFMA	Rodrigo Dominici Silva	ENG. AGR.	18/01/2022 a 31/12/2024	IFMA

2.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

2.5.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do CREA-MA foi criada em 05 de abril de 2011. Até a presente data então, a função da Ouvidoria é exercida por meio de Assessora, nomeada conforme determina a Portaria nº AD n.º 039/2011/PRES/CREA-MA.

A Ouvidoria é uma Unidade de Apoio à Direção, com as seguintes atribuições:

- Buscar soluções para os problemas;
- Criar canal direto de comunicação, funcionando como catalisador de ideias para gerar ações destinadas à plena satisfação do profissional, pessoas jurídicas, funcionários e sociedade;
- Investigar, de forma imparcial, as queixas que chegam ao CREA-MA; e,
- ➤ Propor melhorias, visando aumentar a eficiência dos serviços prestados pelo CREA-MA.

A Ouvidoria do CREA-MA é, portanto, responsável por ampliar o nível de comunicação com os diversos públicos com os quais o Conselho se relaciona, profissionais e pessoas jurídicas, entidades de classe, instituições de ensino, servidores e a sociedade, estreitando o



relacionamento entre eles. Valorizar práticas e condutas éticas, por meio do diálogo e da interação com o seu público usuário, contribuindo para a garantia de direitos e fortalecimento da cidadania, por meio do estímulo à participação.

INTRODUÇÃO.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão- CREA-MA, encontra-se consolidada, podendo ter alterações em sua estrutura e no fluxo de tratamento de demandas. No ano de 2021, através da portaria 023/2021-PRESI, foi nomeada a Sra. Larissa Cristina Filgueiras Fonsêca para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor do órgão, com dedicação exclusiva, abarcando para a estrutura da Ouvidoria também as atribuições relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e ainda a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais-DPO . Tais providências propiciaram discussões e ações com vistas à estruturação da unidade, com a elaboração de normatização interna e planejamento de processos para atender adequadamente a grande demanda externa e interna recebida.

EQUIPE.

A equipe da Ouvidoria é constituída por 1(uma) pessoa, comissionada, Larissa Cristina Filgueiras Fonsêca. Tem por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso à Informação -LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria (sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação) e ainda ocupando a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais-DPO- Portaria nº 126/2021-PRESI/CREA-MA.

CANAIS DE ATENDIMENTO.

Ouvidoria

As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte, por meio do site do CREA-MA www.creama.org.br, denúncias online ou pelo ambiente do profissional/empresa SITAC e pelo e-mail da ouvidoria@creama.org.br, vale ressaltar que também é recebido manifestações presencialmente, que são recebidas pela ouvidoria e inseridas no Sistema do SITAC para tramitação interna do CREA-MA.

Serviço de Informação ao Cidadão

As demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) são recebidas, em sua maioria, por meio do sistema SITAC, com interface disponível na internet no portal da transparência do CREA-MA, através do site www.creama.org.br, contudo, ainda, recebemos atendimentos de forma presencial, nas quais os pedidos, em regra, são orientados para inserção



no sistema, cabendo mencionar que a utilização do aludido sistema é mais benéfica ao cidadão, na medida em que permite o acompanhamento de seu pedido, o controle de prazos de atendimento, a apresentação de recursos até a última instância, maior agilidade para a apresentação de novos pedidos, dentre outras vantagens.

DEMONSTRATIVOS QUANTITATIVOS Ouvidoria

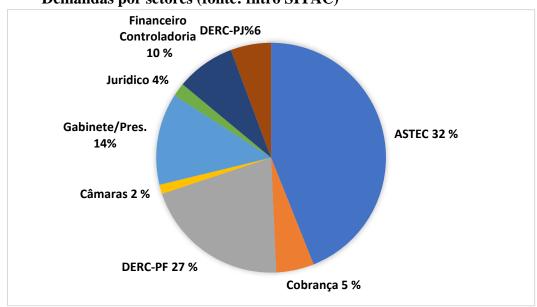
Apresentaremos os dados quantitativos das demandas recebidas dos meses de janeiro a dezembro de 2022.

As consultas e solicitações continuam sendo as demandas mais frequentes, considerando a utilização do site do CREA-MA, www.creama.org.br, canal primário de acionamento, as manifestações recebidas pela Ouvidoria são analisadas e encaminhadas ao departamento responsável pela informação para sua manifestação. A resposta apresentada pelo departamento é analisada e se atender a demanda é enviada para conhecimento do manifestante. Caso haja discordância ou questionamentos a Ouvidoria pode solicitar novas informações ou complementação daquelas já apresentadas, estima-se que a média mensal de mensagens recebidas pela Ouvidoria em 2022 pelo SITAC- Acerca de **2.043 protocolos(filtro sitac).**

DEMANDAS.

Exibiremos abaixo no gráfico os dados do exercício de 2022, onde podemos notar as maiores manifestações recebidas na Ouvidoria.







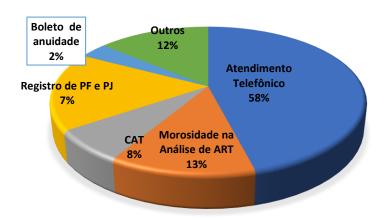
As principais demandas geradas pelo SITAC para ouvidoria são divididas da seguinte forma.

- A) Assessoria Técnica com 32% de protocolos gerados, com as seguintes demandas, atribuição do profissional, liberação de art, baixa de art, correção de art, preenchimento de art, Liberação de CAT, análises de denúncias, dentre outras.
- B) Departamento de Registro e Cadastro-PF com 27% de protocolos gerados, com as seguintes solicitações, andamento na análise de registro, emissão de carteira, segunda via, atualização do sistema com a certidão de quitação gerada em outro estado, anexo de arquivos, dentre outras.
- C) Gabinete com 14% referente as seguintes demandas, ofícios externos para conhecimento da presidência, encaminhamos de ofícios, protocolos para conhecimento da presidência.
- D) Controladoria/Financeiro com 10% de protocolos gerados, referente as seguintes demandas prestação de contas, solicitações de análise de protocolos para liberação de pagamentos, dentre outras.
- E) Departamento de pessoa jurídica- DERC-PJ com 6% de protocolos gerados com as seguintes solicitações, visto vencido, anexar arquivos, inclusão de responsabilidade técnica , dentre outras.
- F) Departamento de Cobrança com 5% de protocolos gerados, com as seguintes solicitações, atualização de boletos, geração de novo boleto, negociação de débitos.
- G) Assessoria Jurídica com 4% de protocolos gerados com as seguintes demandas, orientação jurídica, análise de denúncias, parecer jurídico.
- H) Departamento das Câmaras com 2% de protocolos gerados, com as seguintes demandas informações sobre processo, art fora de época, análise de atribuições, dentre outras.

RECLAMAÇÕES.

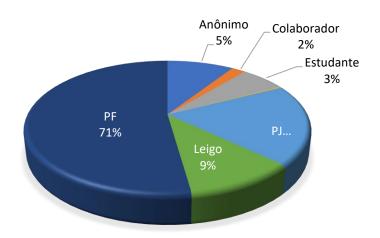
As reclamações mais frequentes são em relação ao Atendimento via telefone/whatsapp, Morosidade na análise de ART e CAT, Análise de Registro de pessoa física e jurídica, Análise da CAT, Boleto de Anuidade. (fonte: do controle interno)





USUÁRIOS.

Os usuários mais frequentes são os profissionais do sistema totalizando mais de 71 %, e pessoa jurídica 10%. Os leigos totalizaram 9%.



DAS DENÚNCIAS.

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022 foram registradas 380 denúncias, uma média de 31 mensal sendo delas 19 reclamações. (fonte: filtro SITAC)

DOS PRAZOS.

- De imediato para manifestações que não necessitam consulta de outro Setor.
- O prazo máximo de manifestação no Conselho nunca deverá ultrapassar a quinze (15) dias, exceto quando envolver relato de Conselheiro, conforme abaixo.



Observação: Vale ressaltar que o embasamento para o prazo de 15 dias que é utilizado é o mesmo que usamos para a lei de acesso à informação.

MEDIDAS NECESSÁRIAS.

Urgência na Melhoria no Atendimento telefônico e WhatsApp.

Sistema específico para controle das demandas da Ouvidoria.

Maior receptividade dos setores em relação as demandas da Ouvidoria

Maior Credibilidade da Ouvidoria para cumprimento das demandas

Continuar Trabalhando com foco na divulgação das ações da Ouvidoria, com relação a denúncias que a sociedade pode gera e, o que o Conselho pode ou não fiscalizar.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM CUMPRIMENTO A LAI – "LEI DE ACESSO A INFORMAÇAO"

O Portal da Transparência é uma ferramenta que visa promover o amplo acesso aos dados referentes à aplicação dos recursos públicos do Regional. O CREA-MA hoje se encontra adequado referente as informações administrativas do Conselho para atender em sua totalidade o que determina a Lei 12.527/2011, para que todo e qualquer cidadão possa acompanhar as ações.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, em atendimento a Lei no 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação, deu continuidade ao projeto de implantação do Portal da Transparência realizado no ano de 2018, e no final de 2021 passou por uma grande melhoria de sua estrutura, foram realizadas alterações em sua plataforma, possibilitando uma maior facilidade de uso e acesso pelo cidadão. Os dados/informações são disponíveis mensalmente no portal, seguindo o Manual de aplicação da LAI do Sistema Confea-CREA(aprovado pela Decisão PL- 0848/2017).

Neste sentido, divulga regularmente, além de informações sobre os serviços, organização e estrutura do Conselho; uma série de relatórios e documentos com informações referentes à demonstrativos analíticos e sintéticos da receita e da despesa, comparativos de receitas e despesas, relação de empenhos e pagamentos, balanços orçamentários, patrimoniais e financeiros demonstrações das variações patrimoniais e do fluxo de Caixa. Também são divulgados os relatórios das licitações e dos contratos celebrados pela entidade, relatórios de diárias, passagens aéreas e deslocamentos custeados pelo Conselho, bem como os atos administrativos expedidos, os eventos e conferências realizados.



IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD.

Em julho de 2021 a Ouvidoria foi nomeada para exercer a função de encarregada pelo tratamento de dados pessoais(ou data protection office- DPO) no CREA-MA, responsável por exercer as seguintes atividades: aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações de autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, dentre outras estabelecidas em normas complementares ou determinas pelo controlador. A implementação da LGPD vem sendo trabalhada de maneira gradual, seguindo etapas definidas, em conjunto com Conselho Federal e demais Regionais. De novembro de 2022 a dezembro de 2022 foram recebidos 36 protocolos referente a questionamentos que envolvem a LGPD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A OUVIDORIA.

Este relatório da **Ouvidoria** foca como principal objetivo a busca pela transparência das atividades desenvolvidas por esta ouvidoria ao longo do ano de 2022, a ouvidoria do CREA-MA, vem, aqui, mostrar sua missão de ouvir, tratar e esclarecer as demandas que são recebidas por esta unidade, a preocupação e esforço para tratar cada ocorrência de forma imediata, e quando não é possível encaminha-las às unidades responsáveis. As atividades realizadas por esta ouvidoria precisam contar sempre com o apoio e a contribuição dos demais setores do CREA-MA.

O atendimento é fundamental para a imagem do Conselho, um bom atendimento consegue criar um laço favorável entre o Conselho e o profissional/empresa. Hoje a principal e maior demanda das reclamações geradas é por conta do atendimento telefônico/WhatsApp. Considerando as dificuldades existentes nos Setores, é fundamental respeitar o usuário que se prejudica com a morosidade, informando sobre a previsibilidade da análise de seus processos.

Ressaltamos que é de fundamental importância que todos os setores se conscientizem da relação existente da Ouvidoria-Público, entendendo sobre os prazos a cumprir e a satisfação do profissional/empresa.



2.5.2 Planejamento Estratégico ou Planejamento Plurianual como excelente ferramenta de Gestão.

O Plano Plurianual - PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais. Tem duração definida, com início no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, permitindo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de gestão.

Para adaptação à realidade do Crea-MA, o PPA foi elaborado para um período de 2(dois) anos 2023-2024, necessitando ser revisado até o fim do 1º trimestre de 2023. O processo de elaboração do PPA foi coordenado pela Assessoria de Planejamento e Gestão – APG e Controladoria como área de apoio, e sua aprovação final é feita pelo Plenário do Crea-MA, após ser submetido à aprovação da Diretoria e apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC.

Embora elaborado somente a cada 3(três) anos, o PPA é monitorado e avaliado anualmente, sendo revisado se houver necessidade, proporcionando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos problemas e demandas. Com a adoção deste plano tornou-se obrigatório ao Crea-MA planejar todas as suas ações de médio e longo prazos, e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, sendo obrigatória a atuação dentro dos limites previstos na redação do PPA no período de sua vigência.

O Plano Plurianual (PPA) 2023-2024 está estruturado em três programas e onze subprogramas com desdobramentos orientadores para a produção das peças orçamentárias do referido período. Para cada programa serão atribuídos objetivos, metas, indicadores e a evolução no alcance dos resultados, que, no seu conjunto, expressam o que será feito, em que intensidade e quais os resultados pretendidos e produzidos.

Entendemos, pois, que o PPA apresenta, de forma clara, os objetivos e as prioridades da gestão, identifica as unidades responsáveis pelas iniciativas, à interligação com o orçamento, a fim de permitir melhor nível de transparência na gestão com foco em resultados consistentes para a sociedade. Desta forma, o CREA-MA agrega em seu modelo de Gestão uma nova ferramenta com foco na melhoria contínua de suas atividades.



ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL 2023/2024

Nesta seção vamos apresentar o modelo do nosso PPA concebido para os exercícios de 2023 e 2024:

O Plano Plurianual segue a estrutura abaixo:

	TABELA 1. ESTRUTURA DO PLANO PLU	URIANUAL (2023 - 2024) CREA-MA
COMPOSIÇÃO DO PPA	DEFINIÇÃO	ORDENAÇÃO
Diretrizes / E stratégias	Constituem os Eixos Estratégicos e as Diretrizes para Orientação e balizamento dos resultados que queremos atingir.	1A. Valorizar, Capacitar e Qualificar pessoas (profissionais, conselheiros e empregados), orientando suas ações para o cumprimento da Legislação e desenvolver atitudes para o bom desempenho de seus cargos, funções e papéis no âmbito do Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA. 1B. Alcançar o crescimento financeiro sustentado e a geração de resultados à sociedade, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa, de forma a atingir o equilibrio financeiro entre Receitas x Despesas do CREA-MA. 1C. Aprimorar o Investimento na modernização da infraestrutura, do planejamento e da gestão institucional para cumprimento da missão do CREA-MA. 1D. Aprimorar o nivel de Governança Corporativa, com foco na entrega efetiva de serviços aos Profissionais do Sistema e à Sociedade, promovendo melhorias sociais.
Programas	Organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços) diretamente relacionados à prestação de serviços.	P1. Governança P2. Finalidade P3. Gestão
Subprogramas	Sua abrangência compreende os desafios e orienta a gestão do Plano, no que diz respeito ao monitoramento e avaliação da dimensão tática.	S1. Direção S2. Estratégia S3. Controle S4. Fiscalização S5. Registro S6. Julgamento e Normatização. S7. Representação e Parceriais S8. Comunicação e Eventos S9. Suporte Técnico - Adminstrativo S10. Infraestrutura - Manutenção S11. Infraestrutura - Investimento
Objetivos	São descrições concretas de onde prentendemos chegar, servindo como base para atuações táticas frente aos desafios, demandas e oportunidades.	O.4.F. Fiscalização O.5.R. Registro O.6.J. Julgamento e Normatização
Metas	Expressão numérica que representa o estado futuro de desempenho desejado para um objetivo, em determinado periodo, podendo ser de natureza Qualitativa ou Quantitativa.	M.4.F. Fiscalização M.5.R. Registro M.6.J. Julgamento e Normatização
Indicadores	Consistem em métricas que proporcionam a geração de informações e permitem a avaliação do desempenho em relação aos objetivos definidos.	I.6.J. Julgamento e Normatização
Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias	Ações Orçamentárias estão relacionadas e detalhadas no Orçamento e as Ações Não Orçamentárias não estão relacionadas ao Orçamento	Alcançar os objetivos dos programas. Elas representam um detalhamento dos programas, por vezes segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas e estruturação orçamentária para atender as necessidades da sociedade.
Resultados	Produto (bem ou serviço) ou resultado proveniente de uma ação institucional, que contribui de forma relevante para o alcance do objetivo e meta do programa.	Devem estar expressas e relacionadas à cada Objetivo Estratégico.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PPA

TABELA 2.	TABELA 2. ALINHAMENTO DOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, DIRETRIZES e OBJETIVOS (2023 - 2024) - CREA-MA						
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	DIRETRIZ/ESTRATÉGIA	OBJETIVO				
	S4. Fiscalização	suas ações para o cumprimento da Legislação e	O.4.F.1. Fiscalização: Capacitar e qualificar os Agentes de Fiscalização para interpretação e aplicação da legislação, normativos e manuais, com foco no melhor desempenho das suas funções.				
	S4. Fiscalização	-	O.4.F.2. Fiscalização: Disponibilizar todos os recursos necessários (equipamentos, estrutura fisica, veiculos, Diárias, Aux. Deslocamento, passagens etc. para que as Instâncias de Fiscalização e Deliberativas possam exercer suas funções regimentais				
	S4. Fiscalização	, .	O.4.F.3. Fiscalização: Atender integralmente o Plano de Fiscalização previsto, bem como Diligências e Denúncias de forma à promover a segurança da Sociedade.				
P2. Finalidade	S5. Registro	(profissionais, conselheiros e empregados), orientando suas ações para o cumprimento da Legislação e desenvolver atitudes para o bom desempenho de seus cargos, funções e panéis no âmbito do Sistema	O.5.R.1 Registro: Ampliar o nível de Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema (Sistemas Corporativos, ART's, CAT's), bem como em diversos treinamentos em áreas específicas (Aplicação do CREA- MA Capacitando)				
	S6. Julgamento e Normatização	(profissionais, conselheiros e empregados), orientando suas ações para o cumprimento da Legislação e desenvolver atitudes para o bom desempenho de seus cargos, funções e papéis no âmbito do Sistema	O.6.J.1 Julgamento e Normatização: Ampliar a capacitação e qualificação dos colaboradores das Cămaras Setoriais e dos Conselheiros para Interpretação e aplicação da legislação, normativos e manuais, com foco no melhor desempenho das suas funções.				
	S6. Julgamento e Normatização	foco na entrega efetiva de serviços aos Profissionais do	O.6.J.2 Julgamento e Normatização: Atualizar e ampliar na integralidade todos os manuais e normativos necessários para orientação e cumprimento da Fiscalização do exercicio legal da profissão.				

ALINHAMENTO DOS PROGRAMAS ÀS AÇOES ORÇAMENTÁRIAS (Finalidade)

SUBPROGRAMAS	S4. Fiscalização	S5. Registro	S6. Julgamento e Normatização	TOTAL
Nº de Objetivos	e Objetivos 3		2	6
Nº de Metas	3 1		2	6
Nº de Iniciativas	15	4	9	28
Ação 2023 (R\$)	R\$ 1.140.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.520.000,00
Ação 2024 (R\$)	R\$ 1.295.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 1.740.000,00
Subtotal(R\$)	R\$ 2.435.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 3.260.000,00
Programa (%)	74,69%	15,03%	10,28%	



PROGRAMA – FINALIDADE E SUBPROGRAMAS (FISCALIZAÇÃO, REGISTRO, JULGAMENTO E NORMATIZAÇÃO)

Programa Finalidade (**P.2**): Consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vista à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Fiscalização (S.4): Conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

Subprograma Registro (S.5): Conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que contempla os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

Subprograma Julgamento e Normatização (S-6): Conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que contempla os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Crea, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.



DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIDADE

DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIDADE Programa: Finalidade (P2) Subprograma: Fiscalização (S4) Objetivo: O.4.F.1 Meta: M.4.F.1 Indicador: I.4.F.1							
Programa:	Subprograma:	Codificação:					
Finalidade	Fiscalização	P2; S4; O4F1; M4F1; I4F1					
	Dimensão Estratégica	7.2 7.2 7					
Diretriz/Estratégia: 1A	Objetivo: O.4.F.1	Resultado					
1A.Valorizar, Capacitar e Qualificar pessoas (profissionais, conselheiros e empregados), orientando suas ações para o cumprimento da Legislação e desenvolver atitudes para o bom desempenho de seus cargos, funções e papéis no âmbito do Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA.	O.4.F.1. Fiscalização: Capacitar e qualificar os Agentes de Fiscalização para interpretação e aplicação da legislação, normativos e manuais, com foco no melhor desempenho das suas funções.	Agentes de Fiscalização capacitados na legislação e normativos, com redução do retrabalho no desempenho de suas funções.					
	Dimensão Tática						
Indicador: I4F1	Fórmula:	Meta: M4F1					
Taxa de agentes de Fiscalização capacitados e qualificados	= (∑ agentes de fiscalização capacitados e qualificados / ∑ agentes de fiscalização no exercício da função) x100	M4F1: 100% dos agentes de Fisclização Capacitados e Qualificados no desempenho de sua função.					
Unidade de medida	Tendência:	Temporalidade:					
Percentual (%)	Estabilidade	Anual					
	Dimensão Orçamentária: 5.2.2.1.1.004.09.11						
Natureza da Ação:	Ação 2023 (R\$)	Ação 2024 (R\$)					
Ação Orçamentária	70.000,00	75.000,00					
Custeio	70.000,00	75.000,00					
Investimento	0,00	0,00					
	Dimensão Operacional						
Ano de referência	2023	2024					
	SUFIS: Realizar o levantamento da disponibilidade de acervos (manuais, normativos, procedimento, etc.) necessários para realização das tarefas.	SUFIS: Realizar o levantamento da disponibilidade de acervos (manuais, normativos, procedimento, etc.) necessários para realização das tarefas.					
	DEPE: Elaborar em conjunto com a SUFIS a programação de férias de todos os agentes Fiscais.	DEPE: Elaborar em conjunto com a SUFIS a programação de férias de todos os agentes Fiscais.					
Responsável / Iniciativa	SUFIS/DEPE: Elaborar o Plano de Capacitação e Qualificação dos Agentes de Fiscalização, elencando todas as etapas necessárias para sua realização.	SUFIS/DEPE: Elaborar o Plano de Capacitação e Qualificação dos Agentes de Fiscalização, elencando todas as etapas necessárias para sua realização.					
	SUFIS/PRES: Deliberar sobre a estratégia de realização do Plano de Capacitação e Qualificação.	SUFIS/PRES: Deliberar sobre a estratégia de realização do Plano de Capacitação e Qualificação					
	SUFIS/DEPE: Tomar as medidads cabíveis para a realização do Plano de Capacitação e Qualificação.	SUFIS/DEPE: Tomar as medidads cabíveis para a realização do Plano de Capacitação e Qualificação					
Premissa	Fator de Risco	Oportunidade					
Manutenção do alinhamento estratégico x objetivo a ser atingido.	Perda de foco no alinhamento estratégico planejado para a Iniciativa.	Integração Interssetorial					
Disponibilidade dos recursos necessários de acordo com a Demanda Planejada.	Remanejamento e/ou ajustes necessários para a realização da demanda.	Otimizar recursos					
Realização da Iniciativa em conformidade com o Planjamento traçado.	Falta de pessoal para realização da iniciativa	Melhorar rotinas e procedimentos.					



DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIDADE					
Programa: Finalidade (P2) Objetivo: O.4.F.2	Subprograma: Fiscalização (S4) Meta: M.4.F.2 Indicado	or: I.4.F.2			
Programa:	Subprograma:	Codificação:			
Finalidade	Fiscalização	P2; S4; O4F2; M4F2; I4F2			
	Dimensão Estratégica				
Diretriz /Estratégia: 1C	Objetivo: O.4.F.2	Resultado			
	O.4.F.2. Fisca liza ção: Disponibilizar todos os				
1C.Aprimorar o Investimento na modernização da	recursos necessários (equipamentos, estrutura	Agentes de Fiscalização exercendo as suas funções			
infraestrutura, do planejamento e da gestão	física, veículos, Diárias, Aux. Deslocamento,	com total apoio de recurso e infraestrutura, com			
institucional para cumprimento da missão do	passagens etc. para que as Instâncias de	foco na melhoria contínua de sua produtvidade.			
CREA-MA.	Fiscalização e Deliberativas possam exercer suas	loco ha memoria continua de sua produtvidade.			
	funções regimentais.				
	Dimensão Tática				
Indicador: I4F2	Fórmula:	Meta: M4F2			
	= (∑ agentes de fiscalização capacitados e	M4F2:Minimo de 90% dos agentes de			
Taxa de agentes de Fiscalização	qualificados / ∑ agentes de fiscalização no	fiscalização, no desempenho da função, capacitados			
sem restrição opercional (Recursos)	exercício da função) x100	sem restrição operacional (recursos)			
	exercicio da Idilção) A100	sciii restrição operacionar (recursos)			
Unidade de medida	Tendência:	Temporalidade:			
Percentual (%)	Estabilidade	Anual			
	ria: 5.2.2.1.2.01.03.05; 5.2.2.1.2.01.03.06;5.2.2.1				
Natureza da Ação:	Ação 2023 (R\$)	Ação 2024 (R\$)			
Ação Orçamentária	R\$ 910.000,00	R\$ 1.030.000,00			
Custeio	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00			
Investimento	R\$ 850.000,00	R\$ 960.000,00			
	Dimensão Operacional				
Ano de referência	2023	2024			
	SUFIS - Levantar recursos materiais necessários	SUFIS - Levantar recursos materiais necessários à			
	à realização das atividades rotineiras e	realização das atividades rotineiras e programadas			
	programadas (Via Prodafisc e Recurso Próprio)	(Via Prodafisc e Recurso Próprio)			
	CLUTTO I	CHIEF I			
	SUFIS – Levantar recursos financeiros	SUFIS – Levantar recursos financeiros necessários			
	necessários à realização das atividades rotineiras	à realização das atividades rotineiras e			
	e programadas (Via Prodafisc e Recurso Próprio)	programadas (Via Prodafisc e Recurso Próprio)			
Responsável / Inicia tiva	SUFIS/APG – Elaborar, de forma conjunta o	SUFIS/APG – Elaborar, de forma conjunta o			
	PRODAFISC e o Plano de Manutenção	PRODAFISC e o Plano de Manutenção			
	Fiscalização evidenciando: os custos, a	Fiscalização evidenciando: os custos, a			
	infraestrutura necessária, as fontes de custeio e	infraestrutura necessária, as fontes de custeio e			
	demais itens necessários.	demais itens necessários.			
	PRESIDENTE – Deliberar sobre o Plano Geral	PRESIDENTE – Deliberar sobre o Plano Geral do			
	do PRODAFISC e Plano de Manutenção.	PRODAFISC e Plano de Manutenção.			
	SUFIS / APG – A companhar a execução do	SUFIS / APG – Acompanhar a execução do			
	PRODAFISC e Plano de Manutenção.	PRODAFISC e Plano de Manutenção.			
Premissa	Fator de Risco	Oportunidade			
Manutenção do alinhamento estratégico x	Perda de foco no alinhamento estratégico	Integração Interssetorial			
objetivo a ser atingido.	planejado para a Iniciativa.	integração interssetorial			
Disponibilidade dos recursos necessários de	Remanejamento e/ou ajustes necessários para a	Otimizar recursos			
acordo com a Demanda Planejada.	realização da demanda.	Outilizat 160til 505			
Realização da Iniciativa em conformidade com o	Falta de pessoal para realização da iniciativa	Melhorar rotinas e procedimentos.			
Planjamento traçado.	1 and de pessoai para realização da illiciativa	iviculorar rotulas e procedunentos.			



	DOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIE	DADE
Programa: Finalidade (P2) Objetivo: O.4.F.3	Subprograma: Fiscalização (S4) Meta: M.4.F.3 Indicado	or: I.4.F.3
Programa:	Subprograma:	Codificação:
Finalidade	Fiscalização	P2; S4; O4F3; M4F3; I4F3
1 Haikate	Dimensão Estratégica	12, 51, 5115, 11115, 1115
Diretriz /Estratégia: 1D	Objetivo: O.4.F.3	Resultado
1D. Aprimorar o nível de Governança	O.4.F.3. Fiscalização: Atender integralmente o	Atendimento em no mínimo 95% das ações
Corporativa, com foco na entrega efetiva de	Plano de Fiscalização previsto, bem como	elencadas no Plano Anual de Fiscalização,
serviços aos Profissionais do Sistema e à	Diligências e Denúncias de forma à promover a	contribuindo de sobremaneira na Fiscalização do
Sociedade, promovendo melhoriais sociais.	segurança da Sociedade.	Exercício legal da Profissão.
	Dimensão Tática	
Indicador: I4F3	Fórmula:	Meta: M4F3
Taxa de atendimento às demandas elencadas no Plano de Fiscalização.	(∑ das demandas atendidas pelo Plano de Fiscalização / ∑ das demandas Planejadas) x100	M4F3:Mínimo de 75% das ações atendidas pelo Plano de Fiscalização, dentro do prazo especificado.
Unidade de medida	Tendência:	Temporalidade:
Percentual (%)	Crescente	Anual
Dir	nensão Orçamentária: 5.2.2.1.1.04.05;5.2.2.1.1.0	04.06
Natureza da Ação:	Ação 2023 (R\$)	Ação 2024 (R\$)
Ação Orçamentária	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00
Custeio	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00
Inv estimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dimensão Operacional	
Ano de referência	2023	2024
	SUFIS – Levantar recursos materiais necessários à realização das atividades rotineiras e programadas.	SUFIS – Levantar recursos materiais necessários à realização das atividades rotineiras e programadas.
	SUFIS – Levantar recursos financeiros necessários à realização das atividades rotineiras	I .
Dominion of American	e programadas. SUFIS/CÂMARAS/APG — Elaborar, de forma conjunta, Plano de anual de Trabalho das	programadas. SUFIS/CÂMARAS/APG— Elaborar, de forma conjunta, Plano de anual de Trabalho das
Responsável / Iniciativa	atividades de Fiscalização, evidenciando: os custos, a infraestrutura necessária, as fontes de custeio e demais itens necessários.	atividades de Fiscalização, evidenciando: os custos, a infraestrutura necessária, as fontes de custeio e demais itens necessários.
	SUFIS – Deliberar sobre o Plano anual de Trabalho da Fiscalização	SUFIS – Deliberar sobre o Plano anual de Trabalho da Fiscalização
	SUFIS – Executar o Plano de Trabalho da Fiscalização e Controlar os Indicadores Pertinentes.	SUFIS – Executar o Plano de Trabalho da Fiscalização e Controlar os Indicadores Pertinentes.
Premissa	Fator de Risco	Oportunidade
Manutenção do alinhamento estratégico x objetivo a ser atingido.	Perda de foco no alinhamento estratégico planejado para a Iniciativa.	Otimizar a utilização dos recursos (R\$) destinados realização das atividades de Fiscalização
Disponibilidade dos recursos necessários de acordo com a Demanda Planejada.	Remanejamento e/ou ajustes necessários para a realização da demanda.	Elaborar e discutir novas rotinas e procedimentos
Realização da Iniciativa em conformidade com o Planjamento traçado.	Falta de pessoal para realização da iniciativa	Melhorar a imagem institucional frente aos órgãos de controle e a sociedade



DESDOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIDADE Programa: Finalidade (P2) Subprograma: Registro (S5) Objetivo: O.5.R.1 Meta: M.5.R.1 Indicador: I.5.R.1 Programa: Subprograma: Codificação: P2; S5; O5R1; M5R1; I5R1 Finalidade Registro Dimensão Estra tégica Diretriz /Estratégia: 1A Resultado Objetivo: O.5.R.1 O.5.R.1 Registro: Ampliar o nível de 1A. Valorizar, Capacitar e Qualificar pessoas Capacitação e Qualificação dos Profissionais do (profissionais, conselheiros e empregados), orientando suas ações para o cumprimento da Sistema (Sistemas Corporativos, ART's, CAT's Profissionais Qualificados e Capacitados pelo Legislação e desenvolver atitudes para o bom), bem como em diversos treinamentos em áreas CREA-MA, conforme Planejamento. desempenho de seus cargos, funções e papéis no específicas (Aplicação do CREA-MA âmbito do Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA. Capacitando) Dimensão Tática Meta: M5R1 Indicador: I5R1 Fórmula: Taxa de Ampliação de Cursos voltados a [(\sum dos cursos realizados no exercício / \sum dos M5R1: Aumentar em no mínimo 10% o número de profissionais do Sistema Confea/Crea realizados cursos realizados no exercício anterior) - 1] cursos oferecidos à profissionais em relação ao ano pelo CREA-MA Unidade de medida Tendência: Temporalidade: Percentual (%) Crescente Anua1 Dimensão Orçamentária: 5.2.2.1.1.004.09.11 Natureza da Ação: Ação 2023 (R\$) Ação 2024 (R\$) Ação Orçamentária R\$ 230.000,00 R\$ 260.000,00 R\$ 230.000,00 R\$ 260.000,00 Custeio R\$ 0,00 R\$ 0,00 Investimento Dimensão Operacional 2023 2024 Ano de referência SUFIS/ASTEC - Realizar levantamento dos SUFIS/ASTEC - Realizar levantamento dos conteúdos de interesse dos profissionais, conteúdos de interesse dos profissionais, legislações, normativos, manuais etc. legislações, normativos, manuais etc. SUFIS/ASTEC/APG/DTI - Elaborar. SUFIS/ASTEC/APG/DTI - Elaborar. de forma conjunta, Plano de Capacitação e de forma conjunta, Plano de Capacitação e Qualificação para profissionais do Sistema, Qualificação para profissionais do Sistema, envolvendo custos, material programático e envolvendo custos, material programático e Responsável / Iniciativa resultados esperados. resultados esperados. PRESIDENTE - Analisar e Deliberar acerca do PRESIDENTE - Analisar e Deliberar acerca do Plano de Capacitação. Plano de Capacitação. SUFIS/ASTEC/DTI – Tomar as medidas SUFIS/ASTEC/DTI – Tomar as medidas cabíveis cabíveis para realização do Plano de para realização do Plano de Capacitação. Capacitação. Premissa Fator de Risco Oportunidade Otimizar a utilização dos recursos (R\$) Manutenção do alinhamento estratégico x Perda de foco no alinhamento estratégico destinados realização das atividades objetivo a ser atingido. planejado para a Iniciativa. de Fiscalização Disponibilidade dos recursos necessários de Remanejamento e/ou ajustes necessários para a Fomentar a proximidade entre profissionais, acordo com a Demanda Planejada. realização da demanda. empresas e o Crea. Elencar proposições de sugestões e melhorias para Falta de pessoal para realização da iniciativa o Sistema CREA/CONFEA.



	DOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALIE	
Programa: Finalidade (P2) Objetivo: O.6.J.1	Subprograma: Julgamento e Normatizaç Meta: M.6.J.1 Indicador:	
Programa:	Subprograma:	Codificação:
Finalidade	Julgamento e Normatização	P2; S6; O6J1; M6J1; I6J1
	Dimensão Estra tégica	
Diretriz /Estratégia: 1A	Objetivo: O.6.J.1	Resultado
1A.Valorizar, Capacitar e Qualificar pessoas	O.6.J.1 Julgamento e Normatização: Ampliar	
(profissionais, conselheiros e empregados),	a capacitação e qualificação dos colaboradores	Colaboradores das Câmaras Setoriais e
orientando suas ações para o cumprimento da	das Cãmaras Setoriais e dos Conselheiros para	Conselheiros Capacitados e Qualificados para
Legislação e desenvolver atitudes para o bom	Interpretação e aplicação da legislação,	melhor desempenho no exerício de suas funções.
desempenho de seus cargos, funções e papéis no	normativos e manuais, com foco no melhor	memor desempenno no exercio de suas runções.
âmbito do Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA.	desempenho das suas funções.	
	Dimensão Tática	
Indicador: I6J1	Fórmula:	Meta: M6J1
m 10 11 011 1	∑ de conselheiros capacitados e	M6J1: Capacitar e Qualificar 100% dos
Taxa de Conselheiros e Colaboradores	qualificados / ∑ de conselheiros no	Colaboradores e Conselheiros no exercício das
Capacitados e Qualificados.	exercício da função) x100	suas funções.
Unidade de medida	Tendência:	Temporalidade:
Percentual (%)	Estabilidade	Anua1
	Dimensão Orçamentária	
Natureza da Ação:	Ação 2023 (R\$)	Ação 2024 (R\$)
Ação Orçamentária	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00
Custeio	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00
Investimento	R\$ 0.00	R\$ 0,00
	Dimensão Operacional	
Ano de referência	2023	2024
	ASS.CÂMARAS – realizar levantamento dos	ASS.CÂMARAS – realizar levantamento dos
	normativos, manuais e instruções de trabalho	normativos, manuais e instruções de trabalho
	vigentes e aplicáveis às rotinas administrativas e	vigentes e aplicáveis às rotinas administrativas e
	técnicas das Câmaras Especializadas	técnicas das Câmaras Especializadas
		_
	ASS.CÂMARAS – realizar levantamento da	ASS.CÂMARAS – realizar levantamento da
	demandas de Colaboradores e Conselheiros que	demandas de Colaboradores e Conselheiros que
	necessitam de Capacitação e Qualificação para	necessitam de Capacitação e Qualificação para
	desempenho das suas funções.	desempenho das suas funções.
D	ASS.CÂMARAS/DTI – Elaborar, de forma	ASS.CÂMARAS/DTI – Elaborar, de forma
Responsável / Inicia tiva	conjunta, Plano de Capacitação e Qualificação,	conjunta, Plano de Capacitação e Qualificação,
	evidenciando: os custos, a infraestrutura	evidenciando: os custos, a infraestrutura
	necessária, as fontes de custeio e demais itens	necessária, as fontes de custeio e demais itens
	necessários.	necessários.
	PRESIDENTE – Deliberar sobre o Plano de	PRESIDENTE – Deliberar sobre o Plano de
	Capacitação e Qualificação dos Colaboradores e	Capacitação e Qualificação dos Colaboradores e
	Conselheiros.	Conselheiros.
	ASS.CÂMARAS/DTI – Executar o Plano de	ASS.CÂMARAS/DTI – Executar o Plano de
	Capacitação e Qualificação, e Controlar os	Capacitação e Qualificação, e Controlar os
	Indicadores Pertinentes.	Indicadores Pertinentes.
Premissa	Fator de Risco	Oportunidade
Manutenção do alinhamento estratégico x	Perda de foco no alinhamento estratégico	Otimizar a utilização dos recursos (R\$)
objetivo a ser atingido.	planejado para a Iniciativa.	destinados realização das atividades
objectivo a ser attingado.	panojaso para a miciativa.	dos Conselheiros e Colaboradores.
Disponibilidade dos recursos necessários de	Remanejamento e/ou ajustes necessários para a	Elaborar e discutir novas rotinas e procedimentos
acordo com a Demanda Planejada.	realização da demanda.	Diabotal e discutii novas fotinas e procedimentos
Realização da Iniciativa em conformidade com o		Melhorar a imagem institucional
Planjamento traçado.	Falta de pessoal para realização da iniciativa	frente aos órgãos de controle e a
rianjanieno uaçado.		sociedade



DES	DOBRAMENTO DO PROGRAMA - FINALID	DADE				
Programa: Finalidade (P2) Subprograma: Julgamento e Normatização (S6)						
	Meta: M.6.J.2 Indicador: I.					
Programa:	Subprograma:	Codificação:				
Finalidade	Julgamento e Normatização	P2; S6; O6J2; M6J2; I6J2				
	Dimensão Estra tégica					
Diretriz /Estratégia: 1D	Objetivo: O.6.J.2	Resultado				
1D. Aprimorar o nível de Governaça Corporativa,	O.6.J.2 Julgamento e Normatização: Atualizar	D: 17 ~ 1 M · 1 O · 1 ~				
com foco na entrega efetiva de serviços aos	e ampliar na integralidade todos os manuais e	Disponibilização de Manuais de Orientação a				
Profissionais do Sistema e à Sociedade,	normativos necessários para orientação e	Fiscalização do exercício legal da profissão, de				
promovendo melhoriais sociais.	cumprimento da Fiscalização do exercício legal	forma a tornar efetivo o processo fiscalizatório.				
	da profissão.					
Indicadem ICD	Dimensão Tática	Meta: M6J2				
Indicador: I6J2	Fórmula: (∑ das Câmaras Especializadas com	Meta: M6J2				
Câmaras Especializadas com manuais elaborados,		100% das Câmaras Especializadas com manuais de				
atualizados e vigentes.	Manual elaborado e vigente / ∑ das	fiscalização elaborados e vigentes.				
_	Câmaras Especializadas vigentes) x 100					
Unidade de medida	Tendência: Estabilidade	Temporalidade: Anual				
Percentual (%)		Afiuai				
Natuum da A aão	Dimensão Orçamentária: 5.2.2.1.1.004.09.44	A 28 2 2024 (B\$)				
Natureza da Ação: Ação Orçamentária	Ação 2023 (R\$) R\$ 60.000,00	Ação 2024 (R\$) R\$ 75.000,00				
Custeio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Investimento	R\$ 60.000,00 R\$ 0.00	R\$ 75.000,00 R\$ 0.00				
Tilvestillento	Dimensão Operacional	K\$ 0,00				
Ano de referência	2023	2024				
Anoue regrencia	SUFIS/ASS.CÂMARAS – realizar levantamento					
		dos normativos, manuais e instruções de trabalho				
	vigentes e aplicáveis às rotinas da Fiscalização. ASS.CÂMARAS – Realizar o levantamento das	vigentes e aplicáveis às rotinas da Fiscalização. ASS.CÂMARAS — Realizar o levantamento das				
	Câmaras Especializadas pendentes de	Câmaras Especializadas pendentes de				
Responsável / Iniciativa	elaboração dos Manuais de Fiscalização.	elaboração dos Manuais de Fiscalização.				
	SUFIS/ASS.CÂMARAS – elaborar e/ou	GAB/SUFIS/ASS.CÂMARAS – elaborar e/ou				
	atualizar, de formaconjunta, Manuais de	atualizar, de formaconjunta, Manuais de				
	Fiscalização, conforme demanda.	Fiscalização, conforme demanda.				
	GAB/SUFIS/ASS.CÂMARAS – Coordenaar a	GAB/SUFIS/ASS.CÂMARAS – Coordenaar a				
	elaboração, divulgação e disponibilização dos	elaboração, divulgação e disponibilização dos				
n .	manuais de Fiscalização.	manuais de Fiscalização.				
Premissa	Fator de Risco	Oportunidade				
Manutenção do alinhamento estratégico x	Perda de foco no alinhamento estratégico	Integração Interssetorial				
objetivo a ser atingido.	planejado para a Iniciativa.					
Disponibilidade dos recursos necessários de	Remanejamento e/ou ajustes necessários para a	Otimizar recursos				
acordo com a Demanda Planejada.	realização da demanda.					
Realização da Iniciativa em conformidade com o Planjamento traçado.	Falta de pessoal para realização da iniciativa	Melhorar rotinas e procedimentos.				



Abaixo, segue lista de alguns dos principais relatórios e informes divulgados pelo portal em 2022:

- Relatórios de Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receitas: http://www.creama.org.br/new/?p=11014
- Relatórios de Demonstrativos Analíticos e Sintéticos das Despesas: http://www.creama.org.br/new/?p=11014
- Relatórios de Comparativos das Receitas:
 http://www.creama.org.br/new/?p=10293
- Relatórios de Comparativos das Despesas:
 http://www.creama.org.br/new/?p=10293
- -Relação de Empenhos e Pagamentos: http://www.creama.org.br/new/?p=10293
- Relatórios dos Balanços Orçamentários:
 http://www.creama.org.br/new/?p=10375
- Relatórios dos Balanços Patrimoniais:
 http://www.creama.org.br/new/?p=10375
- Relatórios dos Balanços Financeiros: http://www.creama.org.br/new/?p=10375
- -Relatórios das Variações Patrimoniais: http://www.creama.org.br/new/?p=10375
- -Relatórios do Fluxo de Caixa: http://www.creama.org.br/new/?p=10375
- Relatórios de Diárias e Deslocamentos do Conselho: http://www.creama.org.br/new/?p=10394
- Relatórios de Passagens Aéreas: http://www.creama.org.br/new/?p=10396
- Relatórios das Licitações: https://drive.google.com/file/d/1TpopLs-jx1rm1AkDFAWyoevGrUdimoCk/view



- Editais de Licitação:

http://www.creama.org.br/new/?cat=11

- Relatórios dos Contratos:

https://drive.google.com/file/d/1nMe9AeNOaT0yPfYURq_0CEeaLmoy5jOf/view

- Perguntas Frequentes:

http://www.creama.org.br/new/?page_id=436

- Estrutura Organizacional- Quem é quem:

http://www.creama.org.br/new/?p=10256

-Estrutura Organizacional- Agenda do Presidente:

https://drive.google.com/file/d/1w0VesSHJJeNCKmM-R3q4EqDIsx3q2bid/view

- Estrutura Organizacional- Plenário:

https://drive.google.com/file/d/10pqAtKGylupspQV5uri7EL63s1Y4HKpd/view http://www.creama.org.br/new/?p=10223 http://www.creama.org.br/new/?p=10897

- Estrutura Organizacional- Câmaras Especializadas:

http://www.creama.org.br/new/?p=10242 http://www.creama.org.br/new/?p=10469 http://www.creama.org.br/new/?p=10519 http://www.creama.org.br/new/?p=10541

- Estrutura Organizacional- Conselho Diretor:

http://www.creama.org.br/new/?p=10489

http://www.creama.org.br/new/?page_id=56

- Relatórios de Gestão de Anos Anteriores:

https://drive.google.com/file/d/1VOs-7cQpJ2T-ktq3DKbeL7T_6T6y8kX-/view https://drive.google.com/file/d/1HLRBOiFkWzzXaP3wIQNsFAd31tyZ4rMs/view

https://drive.google.com/file/d/1xFveHcatH0d2rr0mIs3 3Jqc4z4XHnaj/view





3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Atribuições da Controladoria e suas ações no CREA-MA.

Dentre as diversas atribuições da Controladoria do CREA-MA, podemos citar algumas de grande relevância com foco direto na gestão dos riscos e controles internos: Monitorar as atividades e resultados do Crea-MA de maneira proativa; solicitar a instauração dos procedimentos e processos administrativos que entender cabíveis, realizando inspeções e avocando procedimentos e processos em curso no Crea-MA, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas; acompanhar procedimentos e controlar processos administrativos, em curso, nos diversos setores do Crea-MA; proceder ao controle administrativo, contábil e financeiro do Conselho; apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos oriundos do Crea-MA; dentre outros.



Todos os mecanismos de controle utilizados, sejam os realizados de forma direta pela Controladoria ou por meio dos processos estabelecidos pelos normativos do CREA-MA, são percebidos pelos empregados nos diversos níveis da estrutura administrativa, considerando que frequentemente são encaminhados memorandos e diversos outros documentos relativos a processos. Estas tratativas documentais seguem via Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MA – SITAC e, catalogadas e identificadas por meio de um protocolo (número sequencial e ano). As informações seguem seus destinatários e os trâmites ocorrem envolvendo os destinatários responsáveis. A rastreabilidade deste processo, está a cargo do SITAC, onde temos todos os protocolos tratados e devidamente arquivados.

Outro mecanismo, utilizado pelo Conselho, com objetivo de monitorar seus processos são as formações de Comissões Internas para acompanhamento, monitoramento e controle das auditorias anuais realizadas pelo CONFEA nas Regionais (demais CREA's). Estas comissões são formadas sob coordenação da Superintendência e membros de diversos setores do CREA-MA: Controladoria, Assessoria técnica, Câmaras Setoriais, Gerência de Fiscalização, Gerência Administrativa, Gerência Financeira e Assessoria Jurídica. Como resultante deste processo, temos um Relatório Geral com as não conformidades identificadas, a análise destas e um Plano de Ação para evitar recorrência.





A RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Principais Programas e Projetos/Iniciativas

Em 2022 o CREA-MA continuou aderindo ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua — PRODESU, cujo objetivo é angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua. Seus objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua e apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.



Uma série de ações de cunho gerencial foram tomadas em 2022, no sentido de melhorar continuamente o atendimento do CREA-MA aos seus Programas Finalísticos e atendimento aos anseios dos Profissionais e Sociedade em geral. Podemos citar:

Institucional

- ✓ Contratação de empresa para construção do prédio da nova SEDE do CREA-MA;
- ✓ Reforma do prédio da Inspetoria de Balsas;
- ✓ Mudança de prédio da Inspetoria de Pedreiras, Codó, Santa Inês e Açailandia;
- ✓ Implantação de novos canais de atendimento;
- ✓ Posse da nova diretoria da ASCREA (Associação dos Servidores do CREA-MA);
- ✓ Implantação da nova Tabela de Obras e Serviços TOS;
- ✓ Aprovação e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS;
- ✓ Processo Seletivo para contratação de agentes de Fiscalização, nível superior e Administrativos;
- ✓ Primeiro CREA a aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção PNPC/TCU;
- ✓ Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal REFIS 2022;
- ✓ Participação/Apoio a Homologação da Associação Maranhense do Engenheiros Ambientais – AMEA;
- ✓ Homenagens ao Eng. Civil Mauro Fecury pelos excelentes serviços prestados a Engenharia do Maranhão;
- ✓ Homenagens aos servidores aposentados do CREA-MA em 2022;
- ✓ Aprovação do novo Plano Diretor de Tecnologia e Informação PDTI;
- ✓ Aprovação do Novo Planejamento Plurianual PPA-CREA/MA 2023/2024;
- ✓ Implantação do Business Intelligence BI no âmbito da Fiscalização;

Operações especiais/Fiscalização

- ✓ Instituição do Grupo de Trabalho estrada do Araçagy;
- ✓ Instituição do Grupo de Trabalho Cidades Inteligentes;
- ✓ Realização de Operações Equipotenciais, Gateway, Handoff, Linha Viva, Risco Zero, Lockdown e Broadcast;
- ✓ Dia "D" Prevenção de Acidentes CAPA;
- ✓ Grupo de Trabalho Serviço Móvel Pessoal SMP;
- ✓ Operação Anarriê (Festas Juninas);
- ✓ Operação Reveillón;
- ✓ Renovação da Frota de veículos para Fiscalização (7 novos);



Editais / Concursos

- ✓ Retificação do Edital da Seção Judiciária da Justiça Federal do Maranhão;
- ✓ Retificação do Edital do Município de Feira Nova do Maranhão;
- ✓ Retificação do Edital da Secretaria Municipal de A

Parcerias

✓ Baruk (Plano de Saúde); Academia Maranhense de Ciências – AMC; APROSOJA; FIEMA; Corpo de Bombeiros; UEMA; UFMA; CAU; SEMOSP; TJMA; SEMIT; SEMURH; SINFRA; CAEMA; COMDES; SINTEST-MA; NAVIGARE; IPOG; BSSP; ABNT; MÚTUA; CONFEA; CONFEA; ABRAETD; MINISTÉRIO PÚBLICO.

Eventos

- ✓ Encontro de líderes e Representantes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;
- ✓ Dia Internacional da Mulher;
- ✓ INAD:
- ✓ 13º Fórum de Geração Distribuída;
- ✓ Dia das Mães;
- ✓ Fórum dos Presidentes dos CREAs Nordeste:
- ✓ AGROBALSAS;
- ✓ Reunião Nacional das Coordenadorias de Comissão de Ética;
- ✓ 4º Colégio de Presidente do Sistema Confea, Crea e Mútua;
- ✓ Reuniões preparatórias para o 11° CEP MA: Açailândia, Imperatriz, Balsas, Caxias, Santa Inês e Chapadinha;
- ✓ 11° Congresso Estadual de Profissionais CEP;
- ✓ 74^a Semana Oficial da Engenharia e Agronomia SOEA;
- ✓ 11° Congresso Nacional de Profissionais CNP;
- ✓ Dia do Engenheiro;
- ✓ Encontro Nacional de Fiscalização;
- ✓ Encontro Nacional de Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea/Mútua;
- ✓ IV SITAC Brasil Encontro Nacional;
- ✓ Encontro Nacional do Programa de Inovação CONFEA- HubGov.



4.2 Indicadores de Desempenho da Instituição.

O CREA-MA vem adotando desde o exercício de 2018 por solicitação do CONFEA uma tabela de indicadores para retratar o atendimento com base nos principais níveis de controle. **Em 2022** os principais indicadores comportaram-se conforme abaixo:

(Quadro 5)

PLANILHA PARA COLETA DE DADOS DOS CREAS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2022 - INDICADORES BÁSICOS						
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARAN			CREA MA			FONTE DE INFORMAÇÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM	MÉTRICA	TOTAL 2021	TOTAL 2022	% 2022 / 2021	Status	PONTE DE INFORMAÇÃO
1 - COM RELAÇÃO À RECEITA E DESPESA						
1.1 - Receita Liquida Anual do Crea (Receita Total descontada a Cota da Mútua e a cota do Confea)	Valor (R\$)	15.610.216,48	22.080.032,70	41%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.2 - Receita Liquida anual obtida com as emissões das ArT's (excluindo a Cota da Mútua e a Cota do Confea)	Valor (R\$)	6.026.129,50	6.732.469,53	12%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.3 - Receita com Anuidades de Pessoas Físicas	Valor (R\$)	3.390.175,08	3.978.702,73	17%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.4 - Receita com Anuidades de Pessoas Jurídicas	Valor (R\$)	4.215.094,82	4.794.946,93	14%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.5 - Receita de Serviços	Valor (R\$)	665.393,60	610.705,86	-8%	-	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.6 - Receita com Dívida Ativa	Valor (R\$)	63.699,75	146.902,17	131%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.7 - Receita com Multas de Infrações	Valor (R\$)	407.908,55	709.436,69	74%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.8 - Receita com Multas sobre Anuidades	Valor (R\$)	577.156,09	896.262,47	55%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.9 - Receita de Capital	Valor (R\$)	-	502.913,85	100%	1	Relatório Comparativo da Receita (Siscont.Net)
1.10 - Despesa Líquidada	Valor (R\$)	13.566.565,10	16.957.187,33	25%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.11 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	Valor (R\$)	7.380.135,66	9.548.886,99	29%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.12 - Despesa com Benefício a Pessoal (Vale Transporte, PAT, Plano de Saúde)	Valor (R\$)	1.587.965,79	1.779.813,45	12%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.13 - Despesa com Veículos (Combustível, Lubrificantes, Peças/Acessórios, Lavagens)	Valor (R\$)	130.738,44	172.126,44	32%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.14 - Despesa com Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	Valor (R\$)	362.086,78	510.001,22	41%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.15 - Despesa com Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	Valor (R\$)	1.660.993,32	2.856.083,62	72%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.16 - Despesa com Diárias	Valor (R\$)	141.415,82	345.424,91	144%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.17 - Despesa com Passagens	Valor (R\$)	29.484,18	229.188,00	677%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.18 - Despesa com Investimentos (Obras, Instalações/reformas, Equipamentos e Materiais Permamantes)	Valor (R\$)	1.463.144,31	849.682,43	-42%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.19 - Despesas com a Fiscalização (Despesas gerais)	Valor (R\$)	1.702.079,82		-100%	1	Relatório Comparativo da Despesa (Siscont.Net)
1.20 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	Valor (R\$)	6.080.852,28	10.994.537,66	81%	1	Relatório Evolução Patrimonial



2 - COM RELAÇÃO A ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -	ART'S					
2.1 - Número de ART's anuais emitidas e efetividade recebidas. Excluindo as ART's de prazo, de substituição, de transferência de responsabilidade , conforme a Tabela A da Resolução 1066, de 2015.		60.364	72.844	20,67%	1	Relatorio ART 021 - registradas por modalidade Sitac - Web
2.2 - Número de ART's anuais recebidas pelo valor minimo no exercicio	Unidade	48.653	80.529	65,5%	•	RELATÓRIO GERENCIAL: CON0005.2 - CONFEA - AUDITORIA - ARTS POR VALOR DE CONTRATO
2.3 - Valor anual total arrecadado com a emissão de ART's de valores mínimos.	Valor (R\$)	4.324.205,28	9.875.284,31	128%	•	RELATÓRIO GERENCIAL: CON0005.2 - CONFEA - AUDITORIA - ARTS POR VALOR DE CONTRATO
3 - COM RELAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA						
3.1 - Número de Profissionais de Nível Superior registrados no Crea (registro ativo), não incluso os vistos	Unidade	14.663	15.120	3%	1	Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.2 - Número de Profissionais de Nível Superior registrados em situação de adimplência com o Crea	Unidade	7.315	8.064	10%	1	Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.3 - Valor Total das anuidades recebidas dos Profissionais de Nível Superior registrados no Crea	Valor (R\$)	3.543.755,92	3.707.266,35	5%	•	Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.4 - Número de registros dos profissionais de nível superior no Crea que foram cancelados	Unidade	0	0	#DIV/0!	1	PRF0009.3 - QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR
3.5 - Número de vistos concedidos referentes aos profissionais de nível superior	Unidade	128	3.232	2425,0%		Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.6 - Número de profissionais de nível médio registrados no Crea (registro ativo), exceto os vistos de registros	Unidade	825	820	-1%	•	Relatório CON001/ Sitaweb
3.7 - Número de profissionais de nível médio registrados em situação de adimplência com o Crea	Unidade	62	52	-19%	-	Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.8 - Valor total das anuidades recebidas dos profisisonais no Crea nivel médio	Valor (R\$)	16.301,46	R\$ 16.844,54	3%	1	Relatório PRF0069 / Sitacweb
3.9 - Numero de registros dos profissionais de nivel médio registrados no Crea que foram cancelados	Unidade	0	0			Relatório - CON001/Sitacweb
3.10 - Número de vistos concedidos referentes aos profissionais de nível médio	Unidade	4	3	-25%	•	PRF 027 - Lista de Profissionais Vistados.
4 - COM RELAÇÃO ÁS AÇÕES VINCULADAS AO SETOR DE FISCALIZAÇ	AO					RESUMO DA
4.1 - Número de Fiscais constantes no CREA-MA	Quantitativo	20	17	-15%	-	FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL/FIS 058 Sitacweb
4.2 - Número total de ações de Fiscalização (Incluir diligências e FPI)	Unidade	8.520	9.886	16%	1	FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL/ FIS 058 Sitacweb
4.3 - Existe um Plano de Ação prévio elaborado para fiscalização?	Sim / Não	SIM	SIM			



4.4 - Totais de ART efetuadas nas seguintes modalidades						
4.4.1 - CIVIL	Unidade	32.090	35.982	12%	1	QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR MODALIDADE
4.4.2 ELÉTRICA	Unidade	12.121	18.124	50%	1	QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR MODALIDADE
4.4.3- MECÂNICA / METALÚRGICA	Unidade	5.766	6.682	16%	1	CON0007 - CONFEA - QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR
4.4.4 - GEOLOGIA / ENGENHARIA DE MINAS	Unidade	1.588	1.795	13%	1	QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR MODALIDADE
4.4.5- QUÍMICA	Unidade	161	317	97%	1	CREA-MA 2019/2020 - Relatório ART0021/Sitacweb
4.4.6 - AGRONOMIA	Unidade	5.454	6.190	13%	•	QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR MODALIDADE
4.4.7 - SEGURANÇA DO TRABALHO	Unidade	1.753	2.048	17%	1	CON0007 - CONFEA - QUANTITATIVO E VALORES DE ARTS REGISTRADAS POR
4.4.8 - AGRIMESURA	Unidade	1.401	1.672	19%	1	CREA-MA 2018 /2019 - QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -
4.5 - Número de veículos existentes na fiscalização.	Unidade	19	21	11%		CREA-MA
4.6 - Número de profissionais de nivel superior na fiscalização	Quantitativo	0	0	#DIV/0!		
5 - COM RELAÇÃO ÀS AÇÕES VINCULADAS À COMISSÃO DE ÉTICA	T T					Deletic des Côme
5.1 - Número de Processos formalizados à comissão de Ética	Unidade	2	0		-	Relatório das Câmaras Setoriais - SitacWeb
5.2 - Número de Processos julgados pela Comissão de Ética	Unidade	2	0		-	Relatório das Câmaras Setoriais - SitacWeb
5.3 - Número de Processos recomendados a Camara pela Comissão de Ética	Unidade	2	0		-	Relatório das Câmaras Setoriais - SitacWeb
5.4 - Número de profissionais com registros cancelados pelo Sistema Confea / Crea com base no art 75 da Lei 5194/66	Unidade	2	0		-	Relatório das Câmaras Setoriais - SitacWeb



6 - COM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS VINCULADAS AO SISTEMA						
6.1 - Total de empresas registradas no Crea no exercício	Unidade	734	800	9%	1	Relatório Gerencial EMP0010/SITAC
7 - COM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE INFRAÇÃO 2017, 2018, 2019,	2020, 2021 e 20	22.				
						Relatório Gerencial
		2017	3.024			Fonte: Sitac, relatório
		2018	4.384			FIS0058 (Temos mais de 4.000 autos de infração
7.1 - Número de autos de Infração lavrados em 2017, 2018, 2019,	Unidade	2019	4.206	531,76%		abertos, aguardando
2020 , 2021 e 2022		2020	620	55-7, 575		solução técnica do sistema E-Cartas, sob
		2021	318			responsabilidade da equipe técnica dos
		2022	2.009			Correios e Technotec
		2017	224.194,55			Relatório Gerencial
		2018	259.254,47			FIN42 - Quantitativo e
7.2 - Valor total dos processos de auto de Infração recebidos por	Unidade	2019	421.732,69	48,34%		Valores de Autos pagos
cobrança administrativa em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022	Unidade	2020	276.708,29			em fase Administrativos
		2021	478.260,33			e Inscritos na Divida
		2022	709.436,69			Ativa
	Unidade	2017	401	-67,14%		
		2018	275			
7.3 - Número de Autos de Infração Inscritos em Dívida Ativa		2019	39			Relatorio Gerencial DAT0001/SITAC
(Posição em 2017, 2018, 2019, 2020. 2021 e 2022)		2020	767			
		2021	1.094			
		2022	252			
		2017	126			
		2018	117			
7.4 - Número de Processos recebidos da Dívida Ativa em 2017,	11.21.1.	2019	103	4.442.040/		Relatorio Gerencial
2018, 2019, 2020,2021 e 2022	Unidade	2020	66	1443,94%		DAT0001/SITAC
		2021	25			
		2022	1.019			
		2017	273.280,52			
		2018	217.673,29			
7.5 - Valor total recebido no período de 2017, 2018, 2019, 2020,	11.21.1.	2019	376.478,43	0.440/		Relatorio Gerencial
2021 e 2022 com processos inscritos na Dívida Ativa	Unidade	2020	135.511,95	8,41%		DAT0001/SITAC
		2021	63.699,75		_	
		2022	146.902,17			
7.6 - Valor Existente da Dívida Ativa Tributária	Valor R\$	213.259,09	1.626.997,73	663%	1	Balanço Patrimonial CREA-MA
7.7 - valor existente da Dívida Ativa ao final do exercicio 2021, 2022	Valor R\$	3.309.600,00	2.392.039,17	-28%		Balanço Patrimonial CREA-MA

NOTA TÉCNICA: O quadro completo de Indicadores TCU/CONFEA, está disponibilizado em excel, no site: www.creama.org.br/portal da transparência/relatoriodegestao2022/indicadores.



4.3 Desempenho da Fiscalização do Exercício legal da Profissão.

4.3.1 – Presença do CREA-MA no estado

Figura 2





4.3.2- Resumo da Fiscalização Profissional em 2022 (Quadro 6)

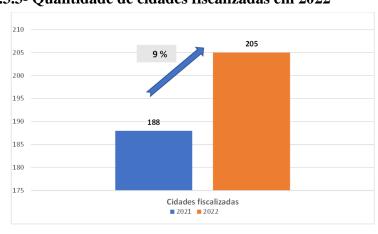
RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
Quantidade de Empregados na área de fiscalização	22			
Fiscal	17			
Administrativo	5			
Quantidade de Ações Fiscalizatórias	9886			
Quantidade de Ações Fiscalizatórias por Câmara Fiscalizada				
Agronomia	830			
Engenharia Civil, Geologia e Minas	5963			
Engenharia Elétrica	1684			
Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho	1409			
Abrangência				
Quantidade de Municípios Fiscalizados	205			

Fonte: Sitac, relatórios FIS0058

Situação em 31/12/2022

4.3.3- Quantidade de cidades fiscalizadas em 2022

Gráfico 02



Fonte: Sitac, relatório FIS0007

A evolução da Quantidade de cidades fiscalizadas foi 9% superior ao ano de 2021. Esta ocorrência só foi possível em função dos investimentos em ações para melhoria quantitativa e qualitativa das ações de fiscalização, dentre elas podemos citar: investimento em Tecnologia com a renovação de 100% do Parque Tecnológico de todo o Conselho; renovação da Frota de veículos (em 2 anos a frota de veículos novos cresceu 55%), para 2023 estamos projetando a aquisição de no mínimo 10 veículos para atendimento aos novos



Fiscais contratados pelo Programa Seletivo Simplificado – PSS e investimento no treinamento e capacitação de toda equipe de fiscais.

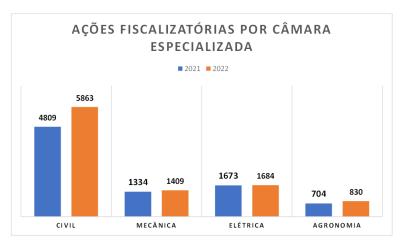




Evolução da Quantidade de Relatórios de Fiscalização: Houve aumento de 28% de 2021 sobre 2020 e de 16,1% de 2022 sobre 2021. Esta constante evolução se deve em função de ações importantes: Investimento em Tecnologia, renovação da frota de veículos (em apenas 2 anos a frota de veículos novos cresceu 55%), em 2023 já estão sendo adquiridos mais 9 veículos zero km, além do investimento no treinamento da equipe de Fiscalização; elevando substancialmente este patamar. Em relação à quantidade de autos lavrados, aumentamos em 100% sobre 2021.

4.3.5 – Comportamento das visitas de fiscalização realizadas por Câmara.

Gráfico 04



Fonte: Sitac, relatório FIS0058



A evolução das Ações de Fiscalização por Câmara Especializada: Houve um aumento substancial em todas as Câmaras Especializadas sobre o ano de 2021, como podemos observar: Câmara de Civil: 22%; Câmara de Mecânica: 5,6%; Câmara de Elétrica: 1% e Câmara de Agronomia: 18%.

4.3.6 – Composição de gastos com a Fiscalização

CREA/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Despesas mensais por	Centro de Custo -	rase Pagamento	- Fiscalização 2022	

Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
CREA/MA											Perío	do: 01/01/202	22 a 31/12/2022
Centro de Custo x Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Realizado
05.10 - Defis													
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	37.105,66	33.535,49	33.384,58	40.074,96	44.850,68	37.885,43	33.721,88	36.314,80	37.411,90	38.406,57	41.105,66	40.160,92	453.958,53
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.117,80	3.143,18	37.438,98
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	3.059,95	3.059,95	3.059,95	4.809,91	3.936,58	4.809,91	3.059,95	2.781,77	2.781,78	2.781,78	2.781,78	5.563,54	42.486,85
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	15.801,44	15.287,23	16.315,65	16.201,44	17.490,33	17.290,33	16.090,33	18.979,22	17.379,22	18.179,22	19.096,67	34.259,13	222.370,21
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal		1.756,99		856,87	3.362,49	4.087,45	5.539,47	3.764,65	1.365,98	2.045,51	4.280,74	41.105,66	68.165,81
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	958,90	3.212,62	850,55	2.962,42	0,00	0,00	2.333,84	1.183,74	0,00	0,00	0,00	11.502,07
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88		1.717,65	1.606,31	380,83	1.481,21	1.848,52	3.700,62	1.934,75	1.500,95	1.363,67	0,00	624,60	9.912,38
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Remuneração de Férias		3.912,51	3.556,51	897,37	3.220,23	3.213,24	7.383,78	4.790,86	3.693,76	2.699,09	0,00	1873.8	33.367,35
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - DSR - Descanso Semanal Remunerado		12,35	4,77	398,20	1,36	78,71	4,29	3,83	9,08	0,00	5,97	249,80	768,36
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Horas Extras		55,02	25,01	1.592,75	5,21	508,14	18,66	20,84	29,08	0,00	20,01	1.290,28	3.565,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	11.761,33	12.627,14	12.801,00	13.430,51	14.461,65	14.163,68	14.471,72	14.808,47	13.694,66	13.718,73	14.086,80	26.272,67	176.298,36
Patronal 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	4.704,53	5.050,86	5.120,40	5.372,20	5.784,66	5.665,47	5.788,69	5.923,39	5.477,86	5.487,49	5.634,72	10.509,07	70.519,34
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	705,68	757,63	768,06	805,83	867,70	849,82	868,30	888,51	821,68	823,12	845,21	1.576,36	10.577,90
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	10.140,02	121.680,24
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	7.064,86	84.778,32
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	4.583,92	8.722,02	11.192,92	27.850,78	3.864,00	19.431,30	14.746,45	22.804,54	604,90	0,00	20.079,06	133.879,89
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	0,00	3.004,70	3.444,66	1.587,74	4.383,56	0,00	16.844,12	0,00	5.179,48	0,00	0,00	34.444,26
6.2.2.1.1.01.04.03.002.003 - Lavagem e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99	339,97	0,00	919,91	0,00	1.936,47	0,00	545,95	3.802,29
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Remuneração de Estagiários	974,00	977,70	986,30	985,80	978,00	981,90	989,70	978,00	978,00	978,00	0,00	1.800,00	11.607,40
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Diárias de Funcionários	0,00	1.103,90	5.268,70	7.398,60	9.960,22	8.919,60	6.613,90	3.250,90	13.900,40	2.242,00	13.595,65	0,00	72.253,87
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,12	0,00	1.303,12
6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.539,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.539,20
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	1.262,37	1.012,40	552,44	1.765,32	0,00	10.382,26	0,00	10.756,22	0,00	2.800,72	28.531,73
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,81	377,00	0,00	683,81
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas			82.687,90		2.583,19			79.225,73					164.496,82
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos					86.280,00								86.280,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos							539.640,00						539.640,00
TOTAL GERAL	94.435,27	105.719,92	202.109,53	130.028,48	248.599,56	140.516,93	677.645,27	239.214,98	143.355,31	127.831,74	123.456,01	210.635,82	2.437.302,09



4.4 Desempenho do Atendimento de Análise de ART'S e emissão de CAT'S.

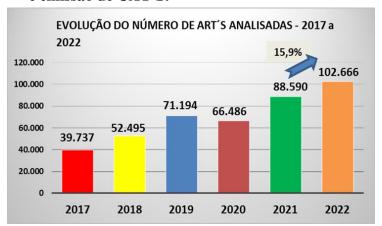


Gráfico 05



Gráfico 06

A evolução do número de ART's analisadas: Este indicador está em constante evolução. 2021 sobre 2020 apresentamos aumento de 33,2%. 2022 sobre 2021 a evolução foi de 15,9%. Este efeito reflete a ação do Presidente, no sentido de fortalecer e capacitar a Assessoria Técnica — ASSTEC, designando 1 profissional por câmara especializada e estabelecimento de novos procedimentos. A evolução do número de CAT's analisadas: 2021 sobre 2020 apresentamos um aumento de 60,5%, motivado por 3 (três) fatores importantes): Efeito pandemia Covid-19, onde tivemos um represamento de mais de 1.200 ART's de anos anteriores, analisadas no 1º trimestre de 2021, reestruturação da ASSTEC e estabelecimento de novos procedimentos. Em 2022 muito embora tenhamos observado uma redução de 10,8% sobre 2021, este efeito já era esperado, visto que em 2021 houve uma explosão no número de análise, por conta do acúmulo de CAT's de anos anteriores.



4.5 Evolução do Total de Profissionais de nível Superior registrados no CREA-MA (não inclusos os vistos) 2017 – 2022.



Gráfico 07

4.6 Evolução do total de empresas registradas – 2017 a 2022



Gráfico 08

A evolução do número de Profissionais de nível Superior: Este indicador está em constante evolução. 2021 sobre 2020 apresentamos aumento de 9,8%. 2022 sobre 2021 a evolução foi de 9,7%. Este efeito reflete a ação do Presidente, no sentido de Prestar um serviço de forma mais atuante junto aos profissionais do Conselho. A evolução do número total de empresas registradas: 2021 sobre 2020 apresentamos um aumento de 7,6% e 2022 sobre 2021 este patamar foi de 5,7%. Esta evolução refletiu um conjunto de ações tomadas pelo Presidente no sentido de aproximar o CREA-MA dos profissionais e da sociedade, dentre eles podemos citar: Diversas parcerias com entidades de classe, implantação diversas melhorias nos setores de Atendimento, Registro, Ouvidoria, Assessorias Técnicas de Câmaras Especializadas.



4.7 Evolução da quantidade de decisões/deliberações das Câmaras – 2017 a 2022

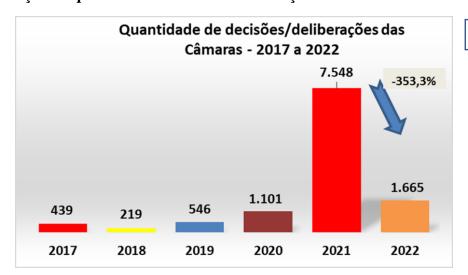


Gráfico 09

A Evolução das Quantidade de Decisões/Deliberações Em 2020 houve um represamento de mais de 6.200 deliberações das comissões que acabaram migrando para 2021. Este passivo, levou o Presidente a criar força tarefa no 1º trimestre 2021 para dar vazão à demanda represada em 2020. por conta deste fator, 2021 acabou refletindo uma demanda bem acima do ritmo anual normal. 2022 já representa um ritmo anual dentro da normalidade e é a 2ª melhor marca dos últimos 6 anos.

4.8 Evolução da Receita Corrente Líquida - 2017 a 2022

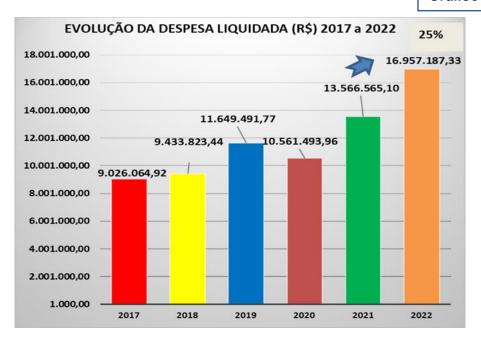


Gráfico 10



4.9 Evolução da Despesa Liquidada – 2017 a 2022

Gráfico 11



Evolução da Receita Corrente Líquida: Em 2021 tivemos uma evolução de 30,5% sobre 2020. Já em 2022 este patamar subiu para 41,4% sobre 2021, representando assim a maior série histórica dos últimos 6 (seis) anos. Temos fatores importantes, dentre eles podemos citar: Aumento da taxa de adimplência, adesão ao Programa Fortalece, Programa Prodafisc, implantação de melhorias na rotina da Dívida Ativa, dentre outros. Evolução da Despesa Liquidada: No mesmo período, a despesa evoluiu, porém em patamar inferior em relação à receita, 28,5% de 2021 sobre 2020 e 25% de 2022 sobre 2021. Estas evoluções neste ritmo, representaram uma melhoria substancial no Superávit Financeiro, saindo dos R\$ 6,08 milhões em 2021 e atingindo R\$ R\$ 10,99 milhões em 2022, com um aumento histórico de 80,7% sobre 2021.

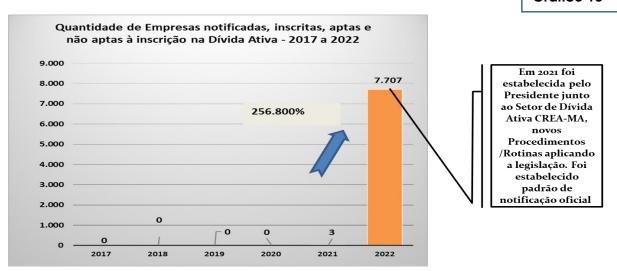


4.10 Quantidade de Profissionais, Notificados, Inscritos, Aptos e não aptos na Dívida Ativa-2017 A 2022



	2017	2018	2019	2020	2021	2022	% 2022/2021
Quantidade de Profissionais notificados,							
inscritos, aptos e não aptos à inscrição na Dívida Ativa - 2017 a 2022	0	0	0	0	742	2.561	245,1%
Fonte: Relatorio PRF0102- SITACWEB							

4.11 Quantidade de Empresas, Notificadas, Inscritas, Aptas e não aptas na Dívida Ativa- 2017 A 2022 Gráfico 13



	2017	2018	2019	2020	2021	2022	% 2022/2021
Quantidade de Empresas notificadas, inscritas, aptas e não aptas à inscrição na Dívida Ativa - 2017 a 2022	0	0	0	0	3	7.707	256800,0%
Fonte: Relatorio EMP059- SITACWEB							



4.12 Arrecadação Administrativa com Autos de Infração- 2017 A 2022



	2017	2018	2019	2020	2021	2022	% 2022/2021
Arrecadação Administrativa com Autos de Infração (Créditos não Constituidos) R\$ - 2017 a 2022	641.421,97	623.337,86	680.274,29	276.708,29	478.260,33	766.123,42	60,2%
Fonte: Relatório Gerencial FIN42- SITACWEB							





ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



5.1 GESTÃO DE PESSOAS

Situação em 31/12/2022

QUADRO 7 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA								
Tipologies des Conses	Lota	ção	Ingressos no	Egressos no				
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício				
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	65	0	5				
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	-	65	0	5				
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	-	0	0	0				
2. Empregados com Contratos Temporários APRENDIZ	-	13	5	5				
3. Empregados ocupantes de cargo de livre provimento sem Vínculo com a Administração Pública.	-	18	0	0				
4. Total de Empregados (1+2+3)	-	96	5	15				
Fonte: Departamento Pessoal do CREA-MA								

Apresentamos o quadro 7 — Força de trabalho da unidade jurisdicionada onde constatamos que o ano de 2022 findou com o quantitativo de 96 (noventa e seis) servidores, destes, 18 (dezoito) ocupantes de cargo de livre provimento sem vínculo com a Administração Pública, 65 (sessenta e cinco) efetivos e 13 (treze) aprendizes. Quanto aos ingressos e egressos no decorrer do exercício, tivemos 5 (cinco) admissões e 15 (quinze) exonerações.



Situação em 31/12/2022

QUADRO 8 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA									
	Quantidade de Empregados por Faixa Etária								
Tipologias do Cargo	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos				
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	7	11	3	13				
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	0	7	11	3	13				
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	0	0	0	0	0				
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	8	4	3	1				
2.1. Empregados de livre provimento	2	8	4	3	1				
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0	0				
3. Funções Gratificadas	0	5	16	7	3				
4. Empregados com contratos temporários - Aprendiz	0	0	0	0	0				
5. Totais (1+2+3)	2	20	31	13	17				
Fonte: Departamento Pessoal do CREA-M	Fonte: Departamento Pessoal do CREA-MA								

Já a partir das informações do quadro 8 – Força de trabalho por faixa etária, pode-se concluir o seguinte:

- ✓ 2,40 % dos servidores do CREA-MA possuem menos de 30 anos;
- ✓ 24,09 % dos servidores do CREA-MA possuem entre 31 e 40 anos;
- ✓ 37,34 % dos servidores do CREA-MA possuem entre 41 e 50 anos;
- ✓ 15,67 % dos servidores do CREA-MA possuem entre 51 e 60 anos;
- ✓ 20,48 % dos servidores do CREA-MA estão acima dos 60 anos.



.

Situação em 31/12/2022

QUADRO 9 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A	FORÇA DE TRABALHO			
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas			
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0			
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0			
1.2. Exercício de Função de Confiança	0			
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0			
2. Licença Remunerada	0			
3. Licença não Remunerada	1			
4. Outras Situações	1			
4.1. Licença-Maternidade	0			
4.2. Licença-Maternidade Complementar	0			
4.3. Auxílio Doença	1			
Total de Empregados Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4)	2			
Fonte: Departamento Pessoal do CREA-MA				

No quadro 9 tratamos das situações que reduzem a força de trabalho, como por exemplo, as licenças. No ano de 2022, 02(dois) servidores foram afastados, sendo 1 (um) para ocupar mandato eletivo e 1 (um) em razão de auxílio-doença.



Situação em 31/12/2022

C	QUADRO 10 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS									
Nível de	Quan	ntitativo de contratos de estágio vigentes Despesa no exercício								
escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3° Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)					
1. Nível superior	20	20	20	19	R\$ 231.373,60					
1.1 Área Fim	0	0	0	0						
1.2 Área Meio	20	20	20	19						
2. Nível Médio	0	0	0	0	R\$ 0,00					
2.1 Área Fim	0	0	0	0						
2.2 Área Meio	0	0	0	0						
3. Total (1+2)	20	20	20	19	R\$ 231.373,60					
Fonte: Departamento Pe	essoal do CREA-M	Ā								

Situação em 31/12/2022

QUADRO 11 - EMPREGADOS CONTRA	QUADRO 11 - EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO									
Natureza do vínculo do empregado	Contratados no Exercício	Exonerações no Exercício								
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	0	5								
1.1. Assistente Administrativo	0	4								
1.2. Agente Fiscal	0	1								
1.3. Engenheiro Civil	0	0								
1.4. Não vigidos pelo PCCS vigente	0	0								
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	0								
3. Empregados com contrato temporário - Aprendiz	5	5								
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0								
Total	5	10								
Fonte: Departamento Pessoal do CREA-MA										



5.2 RESUMO DAS ATIVIDADES NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.

QUADRO 12 - RESUMO DA				CÂMARAS			
E	SPECIALI	ZADAS 202					
	Câmara Especializada						
	CEEC	CEEE	CEEMST	CEAGRO			
Quantidade de Reuniões	9	9	9	9			
Ordinárias	9	9	9	9			
Extraordinárias	4	3	2	2			
Área de Fiscalização	2	5	3	2			
Workshop/Evento Regional	-	-	-	-			
Quantidade de Atos Administrativos							
Decisões	1032	116	423	80			
Normas de fiscalização	2	12	2	2			
Quantidade de Matérias ¹ Analisadas	1034	128	425	82			
Acervo Técnico Profissional				0			
Dupla Responsabilidade Técnica	11			0			
Elaboração de Atos Normativos							
Infração à Lei nº 5.194/66 e 6.496/77	865	93	384	33			
Infração ao Código de Ética			2				
Registro de Entidade de Classe				0			
Registro de Instituição de Ensino				0			
Registro de Pessoa Jurídica	7	1		2			
Registro de Profissional	22	5	4	1			
Registro Diplomado no Exterior				0			
Revisão de Atribuição	72	12	14	31			
Outros	55	17	19	11			

Obs: o quadro "outros" refere-se às matérias: cadastros de cursos e instituições de ensino,

LEGENDA:

CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil

CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

CEEMST: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho.

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade



5.3 PLANILHA DE CONTRATAÇÕES EM 2022

Nº do	ОВЈЕТО	EMPRESA	CPF/CNPJ	ESPÉCIE	VIGÊNCIA	VALOR	DATA
Contrato		CONTRATADA					
001/2022	Gestão de Frota	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	05.340.639/0001-30	Ata de Registro de preços nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021	12 (doze) meses	R\$ 110.000,00	05/01/ 2022 a 05/01/ 2023
002/2022	Manutençã o Predial	Ferreira Junior Engenharia LTDA	09.654.059/0001-78	Concorrência n° 002/2021- SRP N° 002/2021	12 (doze) meses	R\$ 990.998,75	01/02/ 2022 a 01/02/ 2023
003/2022	Leiloeiro	Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho	427.791.033-53	Credenciament o	12 (doze) meses	-	
004/2022	Relógio de ponto	Proinddy Serviços e Comercio LTDA-ME	04.025.829/0001-08	Dispensa N° 001/2022	12 (doze) meses	R\$ 8.100,00	16/02/ 2022 a 16/02/ 2023
005/2022	Switch	It Connections Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME	14.286.643/0001-58	Dispensa N° 003/2022	4 (quatro) meses	R\$ 5.928,48	23/03/ 2022 a 23/07/ 2022
006/2022	Veículos	Revemar Comércio de Autos e Utilitários LTDA	42.282.613/0004-51	Dispensa n° 004/2022	06 (seis) meses	R\$ 539.640,00	22/03/ 2022 a 22/09/ 2022
007/2022	Locação - Pedreiras	Maria Telma Lima de Farias	254.752.663-87	Dispensa nº 004/2022	12 (doze) meses	800,00 (mensal)	22/03/ 2022 a 22/03/ 2023
008/2022	Link de Internet	Viacom Next Generation Comunicação LTDA-EPP	06.172.384/0001-06	Dispensa N° 05/2022	06 (seis) meses	R\$ 21.840,00	12/05/ 2022 a 12/11/ 2022



009/2022	Passagens Aéreas	Uatuma Turismo e Eventos Eireli	14.181.341/0001-15	Pregão Eletrônico N°002/2021	12(doze) meses	R\$ 225.000,00	09/06/ 2022 a 09/06/ 2023
010/2022	Ar Condiciona do	Casa Nova	30.355.199/0001-31	Pregão 004/2022	06 (seis) meses	R\$ 92.730,00	
011/2022	Gestão de Frotas	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	05.340.639/0001-30	Ata de Registro de preços nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021	12 (doze) meses	R\$ 256.500,00	06/06/ 2022 a 06/06/ 2023
012/2022	Material de Expediente	A.E. Mendes	41.472.655/0001-40	Ata de Registro de Preços nº 004/2022 / Pregão Eletrônico nº 002/2022	12(doze) meses	R\$ 9.689,83	23/05/ 2022 a 23/05/ 2023
013/2022	Consumo	Marghess Distribuidora e Serviços LTDA	20.628.085/0001-64	Ata de Registro de Preços nº 003/2022 / Pregão Eletrônico nº 001/2022	06 (seis) meses	R\$ 11.378,43	30/05/ 2022 a 30/11/ 2022
014/2022	Aquisição de carteiras	Giesecke+Devrien t Mobile Securit Brasil Industria e Comércio de Smart Cards s/a	04.400.995/0003-09	Ata de Registro de preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022	03 (três) meses	R\$ 19.995,00	27/05/ 2022 a 27/08/ 2022
015/2022	Digitalizaç ão Catalogaçã o	R2 Tecnologia e Gestão Eireli	10.867.863/0001-14	Concorrência Nº 003/2021	6 (seis) meses	R\$ 462.602,88	14/06/ 2022 a 14/12/ 2022
016/2022	Aquisição de Instalação de telefone	Ivm Comércio e Serviços de Informatica LTDA	10.285.037/0001-67	Dispensa N° 007/2022	12(doze) meses	R\$ 10.503,60	21/06/ 2022 a 21/06/ 2023
017/2022	Manutençã o de Elevador	Elevadores Moderniza	13.305.390/0001-50	Dispensa Nº 008/2022	12(doze) meses	R\$ 9.480,00	22/06/ 2022 a



Serviços LTDA 2022 Material Gráfico A.Vieira 09.181.312/0001-13 Pregão Eletrônico N°010/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 Material Gráfico Faria Neto 21.183.741/0001-25 Pregão Eletrônico n° 006/2022 06/0 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 06/0 / Ata de Registro de Preços n° 0006/2022 06/0 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 06/0 / Ata de Registro de P	22/06/ 2023 21/07/ 2022 a 21/07/ 2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
O18/2022 Material Gráfico A.Vieira O9.181.312/0001-13 Pregão Eletrônico N°010/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 O19/2022 Material Gráfico Faria Neto O10/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 O19/2021 O20/2022 Açailândia Maria Helena de Sousa Silva O219.766.274-00 Inexigibilidade de licitação O20/2022 O21/2022	21/07/ 2022 a 21/07/ 2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
Caption Capt	2022 a 21/07/ 2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
Caption Capt	2022 a 21/07/ 2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
N°010/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 Naterial Gráfico Ayer Felipe de Gráfico Faria Neto 21.183.741/0001-25 Pregão Eletrônico n° 010/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 Naterial Gráfico Faria Neto 21.183.741/0001-25 Pregão Eletrônico n° 010/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 O6/6/2022 O6/6/202	21/07/ 2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
Ata de Registro de Preços n° 006/2022 12 (doze) 13 (doze) 14 (doze) 15 (doze) 15 (doze) 15 (doze) 15 (doze) 15 (doze) 16 (doze)	2023 06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
de Preços n° 006/2022	06/07/ 2022 a 06/07/ 2023
019/2022 Material Gráfico Ayer Felipe de Gráfico Faria Neto 21.183.741/0001-25 Pregão 12 (doze) R\$ 52.386,60 06/0	2022 a 06/07/ 2023 18/07/
O19/2022 Material Gráfico Ayer Felipe de Gráfico Faria Neto 21.183.741/0001-25 Pregão Eletrônico n° o10/2021 / Ata de Registro de Preços n° o06/2022 O20/2022 Açailândia Maria Helena de Sousa Silva 219.766.274-00 Inexigibilidade de licitação meses (mensal) 2022 18/0 2023 18/0 2023 2024 2024 2025 2025 2026	2022 a 06/07/ 2023 18/07/
Gráfico Faria Neto Eletrônico n° 101/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 O6/6/2022 O6/2022	2022 a 06/07/ 2023 18/07/
Gráfico Faria Neto Eletrônico n° 10/2021 / Ata de Registro de Preços n° 006/2022 Açailândia Maria Helena de Sousa Silva 219.766.274-00 Inexigibilidade de licitação 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 2023 2023 2023 2024 2023 2024 2024 2024 2024 2025 2025 2025 2026	2022 a 06/07/ 2023 18/07/
010/2021 / Ata de Registro de Preços nº 006/2022 1.240,00 18/0 2023 1.240,00 1.240,00 1.240,00 18/0 2023 1.240,00	06/07/ 2023 18/07/
Ata de Registro de Preços nº 006/2022	2023
de Preços nº 006/2022	18/07/
020/2022 Açailândia Maria Helena de 219.766.274-00 Inexigibilidade 12 (doze) 1.240,00 18/0 2022 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 18/0 2023 2023 2024 2024 2024 2024 2025 2025 2025 2026	
020/2022 Açailândia Maria Helena de Sousa Silva 219.766.274-00 Inexigibilidade de licitação meses (mensal) 2022 18/0 2023 2023 2024 2024 2024 2025 2025 2026 2	
Sousa Silva de licitação meses (mensal) 2022 18/0 2023 2023 2023 2024 2024 2024 2025 2025 2025 2026 2	
020B/202 GM Editora e 01/0 22 a 22 a 021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) R\$ 16.238,58 16/0 009/2022 meses R\$ 16.238,58 16/0 2022	2022 a
020B/202 GM Editora e 01/0 22 a 22	
020B/202	18/07/
2 produçoes Artísticas LTDA 01/2 22 021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) meses R\$ 16.238,58 16/0 2022	2023
2 produçoes Artísticas LTDA 01/2 22 021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) meses R\$ 16.238,58 16/0 2022	01/09/
Artísticas LTDA 01/2 22 021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) meses R\$ 16.238,58 16/0 009/2022 meses	
021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) R\$ 16.238,58 16/0 1	
021/2022 Seguro Porto Seguro 61.198.164/0001-60 Dispensa n° 12 (doze) R\$ 16.238,58 16/0 009/2022 meses 2022	
009/2022 meses 2022	22
	16/09/
16/0	2022 a
	16/09/
2023	2023
020 (2002 0.5 1507 0 1 100 000 420 (2004 54 15) 0 42 (1) 100 47 400 00 20 (1	20 /00 /
	20/09/
	2022 a
	20/09/
	2023
023/2022 Codó Vanderlucio Dias 006.667576-66 Dispensa nº 12 (meses) 2.000,00 30/0	30/09/
	2022 a
	30/09/
	2023
	17/10/
	2022 a
002/2022 / 17/0	
Ata de Registro 2023	17/03/
de Preços nº	17/03/ 2023
004/2022	



025/2022	Ribbons	Sergio Eduardo de Figueiredo Barbosa ME	08.018.118/0001-59	Adesão a ATA	03 meses	R\$ 9.100,00	26/10/ 2022 a 26/01/ 2023
026/2022	Ribbons	Quartzo Amazonia Engenharia de Defesa e Controle LTDA	36.025.698/0001-47,	Adesão a ATA	03 meses	R\$ 6.758,67	26/10/ 2022 a 26/01/ 2023
027/2022	Ribbons	Nikiti Comércio, Representação e Serviços LTDA - ME	12.848.464.0001-31	Adesão a ATA	03 meses	R\$ 5.920,00	26/10/ 2022 a 26/01/ 2023
028/2022	Consumo	Marghess Distribuidora e Serviços LTDA	20.628.085/0001-64	Ata de Registro de Preços nº 003/2022 / Pregão Eletrônico nº 001/2022	05 meses	R\$ 2.198,56	05/12/ 2022 a 05/05/ 2023
029/2022	Mobiliário	NOVE8 COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES EIRELI	18.869.486/0001-64	Adesão a ATA	04 meses	R\$ 196.728,80	14/12/ 2022
030/2022	Dia do Engenheir o	Lc Comercio e Representações/ LC SERVIÇOS E EMPREENDIME NTOS	42.125.114/0001-08		12 meses	R\$ 53.472,50	07/12/ 2022
031/2022	Gestão de contratos	StartGov solucoes em tecnologia LTDA	37.933.858/0001-19	Dispensa nº 14/2022		R\$ 37.500,00	15/12/ 2022
032/2022	Água mineral	Tem de Tudo	34.032.075/0001-75	Dispensa n° 15/2022	12 meses	R\$ 25.248,00	15/12/ 2022
033/2022	Backup de Nuvem	Virtos Informatica	03.348.929/00001- 02	Dispensa n° 12/2022	12 meses	R\$ 10.417,95	14/12/ 2022
34/2022	Digitalizaç ão Catalogaçã o	R2 Tecnologia e Gestão Eireli	10.867.863/0001-14	Concorrência Nº 003/2021	12 (doze) meses	R\$ 925.205,76	14/12/ 2022
35/2022	Construção da Sede	Módulo Engenharia LTDA	03.718.208/0001-39	Concorrência 003/2022	18 meses	R\$ 6.411.263,44	20/12/ 2022



36/2	2022	Carteira	Serpro - Serviço	33.683.111/0001-07	Dispensa nº	12 (doze)	R\$ 90.000,00	20/12/
		Digital	Federal de		16/2022	meses		2022
			Processamento de					
			Dados					

^{*} Levantamento e Planilha elaborados pela Dra. Nathália Santos Pereira

VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES: R\$ **3.127.138,13** (três milhões e cento e vinte e sete mil e cento e trinta e oito reais e treze centavos).

CONTRATOS EFETIVADOS NO EXERCÍCIO DE 2022

Os contratos e licitações no CREA - MA seguiram a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.

Em 2022 foram celebrados 36 (trinta e seis) contratos, sendo:

- 16 (dezesseis) decorrentes de Dispensa de Licitação;
- 12 (doze) decorrentes de Pregão Eletrônico;
- 3 (três) decorrentes de Concorrências.

5.4 CONTRATOS EFETIVADOS NO EXERCÍCIO DE 2022

Contratações mais relevantes

Concorrênci a 003/2022	Objeto. Contratação de Empresa Especialidade na Execução de Obra da Nova Sede do CREA/MA	VALOR: R\$ 6.411.263,44
Concorrênci a nº 002/2022	Objeto. Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA.	VALOR: R\$990.998,75



5.5 - DESAFIOS FUTUROS

Os conselhos profissionais são órgãos auxiliares da administração pública federal. Existem fundamentalmente para o registro, a verificação, a fiscalização e o aprimoramento do exercício profissional e representam, de um lado, a presença do Estado, através dos Conselhos Regionais e, de outro, a presença dos próprios profissionais e de empresas no desenvolvimento de suas atividades.

As evoluções tecnológicas e organizacionais das últimas décadas trouxeram impactos a todos os setores da sociedade e afetaram tanto aos colaboradores quanto aos profissionais ligados a estes Conselhos Profissionais, por conta do surgimento de novos perfis profissionais e novos requisitos para o trabalho. A evolução dos modelos de trabalho e produção originaram novos conceitos de **qualidade**, **produtividade**, **competitividade**, entre outros. Neste contexto, a gestão 2021/2023 CREA-MA tem como meta adotar a Gestão Participativa, visto ser um modelo de liderança estruturado na confiança entre os profissionais de diferentes níveis hierárquicos, que estimula as pessoas a participarem do processo decisório e cultivam a livre interação dos colaboradores nos objetivos da organização, focando no compartilhamento das informações, incentivando a criatividade e valorizando a contribuição vinda dos funcionários através de ideias e sugestões.

Diante de inúmeras variáveis e a inter-relação entre elas, o CREA-MA buscou nesta esfera, um conjunto de desafios colocados em prática na gestão 2021/2023:

- ✓ Fiscalizar o exercício legal da profissão, de forma a garantir que obras e serviços da engenharia e agronomia sejam realizados exclusivamente por profissionais habilitados para dar segurança a sociedade e abrir novos postos de trabalho;
- ✓ Aperfeiçoar os processos de gestão interna do CREA-MA e equipar a estrutura operacional;
- ✓ Atuar na melhoria contínua da saúde financeira do CREA-MA, com foco na transparência, agregando valor aos serviços oferecidos;
- ✓ Inovar a comunicação de forma a produzir o efeito desejável junto aos colaboradores, aos profissionais, empresas de engenharia e a sociedade em geral;
- ✓ Atuar junto as instituições de ensino no sentido de conscientização do exercício profissional, do associativismo e da responsabilidade social dos seus egressos;
- ✓ Fomentar o fortalecimento das entidades de classe;
- ✓ Fomentar fóruns de discussões quanto a importância dos profissionais da Engenharia e afins, na melhoria da qualidade de vida da sociedade;



A gestão 2021/2023 do CREA-MA tem como meta principal o cumprimento da sua missão institucional de forma preventiva, no sentido de antever-se aos problemas que assolam a sociedade, antecipando-se na busca de soluções para minimizar ocorrências de acidentes e danos em geral. Neste sentido, faz-se necessária a abordagem estratégica com ferramentas de gestão e foco na melhoria contínua de resultados.

5.6- Estratégia para atingimento dos objetivos e superar desafios futuros

O atingimento dos objetivos e a superação de desafios, passa inicialmente pela necessidade de preparação da equipe e de um excelente planejamento. Por este motivo, a gestão 2021/2023 do CREA-MA vem trabalhando o ordenamento planejado de diversos setores, aplicando a metodologia de melhoria dos fluxogramas dos processos e capacitação do pessoal para organização e controle, conforme abaixo:

VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



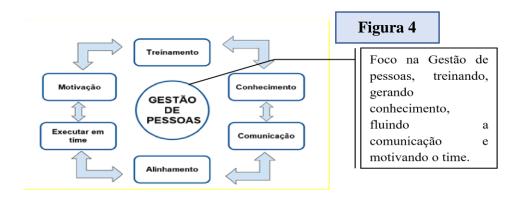
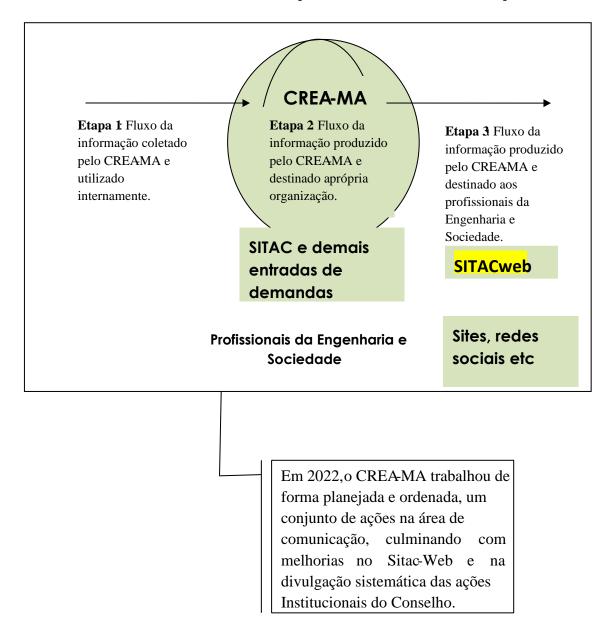


Figura 3



GESTÃO DA COMUNICAÇÃO: Fluxo da Informação







6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEÇAS CONTÁBEIS & ANEXOS

Nota: Todos os anexos estão disponíveis:

https://www.creama.org.br/transparencia/index?categoria=77